

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

) OFICI

SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII - N.º 78

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-YEIRA, 19 DE ABRIL DE 1966

PORTARIA DE 15 DE MARÇO D E1966

106 — Designa o Técnico Auxiliar de Mecanização Nivel 19, Abelardo Roárigues Cavalcante, para exercer, em substituição, a Função de Chefe da Seção de Processamento de Depósitos, Simbolo 4-F.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1966

110 — Designa a Escriturária, Clas-re A, Nivel 8, Nely Rodrigues de Sou-ma, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Mecanização da Contadoria Seccional de Depósitos, Simbolo 5-F.

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1966

- Determina o pagamento de salários referentes a serviços presta-dos a esta Autarquia, durante o mês

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ Atos do Presidente

de fevereiro de 1966, conforme rela-Francisco Mota Pereira - Ção.

Aux. de Escritório

- Autoriza o pagamento de diarias referentes aos meses de dezembro de 19A65, janeiro e fevereiro de 1966. conforme relação.

Resumo da fôlha de pagamentos de salários referentes ao mês de jevereiro de 1966

Nome - Cargo - Total a Pagar

Luciano Augusto Cavalcante Aux. de Escritória

50.000 Marcus Almeida de Carva-Iho - Aux. de Escritório . 50.000

Dispositivo legal que autoriza o pagamento: Art. 3º do Decreto nº 54.303, de 3.7.1964.

Fortaleza, 11 de março de 1966. -José Alipio Pereira Leitão, Chefe da 50.000 Seção Financeira.

Resumo da fôlha de pagamento de diárias referente nos meses dezembro de 1965, juneiro e jevereiro de 1966

Total a Pagar Cr#

José Milton de Holanda Pimentel — Diretor — 52 diárias (9.12.65 a 3.1.66 e 18.1.65 a 12.2.66) no Fetado da Guanabara . . 14 diárias (4 a 17.1.66) em 1,201,200 Brasilia . . . 301,640

Dispositivo legal que autoriza o pa-gamento: Art. 135, da Lei nº 1.711, de 28.16.1952 e Decreto nº 50.524, de 3.5.1961, alterado pelo de nº 52.388, de 20.8.1963.

Fortaleza, 22 de marco de 1968. Jouquim Arthur de Carvalho Pereira, Chete do Serviço de Pessoni.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

O Interventor na Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando das atribulções que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8.2.965,

Portaries:

N.º 10.826 — de 23.2.6, aposentar, a partir de 1.º de março de 1986, com fundamento na Lei 1.9 1.162-50, combinada com os itens II dos Arts. 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28.10.52, Maquinista de Ferrovia nivel 12-A, Babino Ribeiro da Silva, matricula 20.0 3.147.

N.º 10.885 -- de 19.3.86, remover de Inspetoria (D.T.) para o Departa-mento de Administração (D.A.) servidor Euy de Oliveira, Operador de Carga nivel 9-8, matriouia núme-

de Seção de Relações Públicas, em suas faltas e impedimentos ocasio-nais, o Escriturário nítel 10, Geraldo Ziede, matricula n.º 8.453. N.º 18,887 — de 14.3.86, remover do

DA-SC-SA para S.-S.R.P., o servi-dor José Wilson Torres Santos, Escriturario nivel 8-A, matricula núme-70 8.973

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS

cará incumbida de receber as propostas para execução de revestimen-to no Edifício de Administração das Novas Odicinas, a realizar-se às 15,10 horas do dia 18 de margo de 1966, 118 sala de reuniões do Departameento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves n.º 10 — 1º ancar.

N.º 10.889 — de 14.4.66, exonerar, a pedido, a partir de ° de fevereiro de 1966, a Escrituraria nível 8-A. Cassaen Martins dos Santos, matricuia m.º 9.447, de conformidade com o proc. n.º 522-66.

N.º 10.890 - de 14.3.66, exonerat, a pedido, a partir de ... de fevereiro de 1966, o Conferente nivel 18, Fer-mando Carlos Leai Porto, matricula de Carga invel 3-15, malarious inuito-ro 8.524. mando Carlos Leai Porto, matricula n.º 7.859, de conformidade com o como Substituto Eventus: do Chefe Proc. n.º 24.822-65. de Seção de Reiações Públicas, em N.º 10.891 — de 14.3.66, designar

os servidores Hassa Abido, Conferen-te nível 18, matricula nº 7.947, Ser-gio Nunes Magalhães, Técnico de Administração nivei 19-A, matricula n.º 8.042, e Dirocu Abreu, Conferente nivel 18, matricula n.º 8.718, para, sob a presidência de primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito,

semista nivel 12-0, institutis nume- de nivel 16, institutis n.º 1.31, Ser- da Conference invel 18. Institutis n.º 1.31, Ser- da Conference invel 18. Institutis n.º 1.31, Ser- da Conference invel 18. Institution numero invel 19-1. Institution numero, constitutirem a Comissão de meiro, constitutirem a Comissão de rente nivel 18. Institution n.º 18.718. Survar o fato objeto do processo número, constitutirem a Comissão de rente nivel 18. Institution n.º 18.718. Survar o fato objeto do processo número. Concorrência Pública n.º 461, que fi- para, sob a presidência do primeiro, mero 1.604-66.

constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apu-rar a fato objeto do Processo número 9.175-65.

N.º 10.893 — de 14.8,66, designar es servidores fiasen Abido, Conferente nivel 18, matriouis n.º 7.947, Anisio Castelo Branco, Dictal de Administração trivel 16-C, matricuis número 79 e Edmundo de Carvalho Almelda, Conferente nivel 18, matricula n.º 8.979, para, sob a presidência do primairo, constituirem a Comissão de Inquerito, que licara incumbida apurar o fato objeto do processo nu-mero 1.344-56. N.9 19.894 — de 14.3.66, designar

os servidores massa Abido, Conferen-te nível 18, matricula r.5 7.947, Dir-cen Abreu, Conferente nivel 18, matricula n.º 8. (18 e Sermo Nunes Magalhkes, Técnico de Administração nivel 19-A, matricula n.º 8.042, para sub a prestuencia de primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito. que ficará incumbida de apurar o fato

objeto do proc. n.º 1.603-66. N.º 10.895 — de 14.3.68, designar es servidores Hassa Abido, Conferen-te, nivel 18, matricuis n.º 8.042, Am-N.º 10.888 — de 14.3.68, designar os que Ticará incumbica de apura o an servidores Edgard Fernandes Meira, trobjeto do proc. n.º 3.784-65. sio Castelo Branco, Oficial de Admiserçandero nivel 22-B, matrícula número 903, Bruno Corrêa Lima, Desarvidores Hasm Abido, Conferencio no 79 e Edmundo de Carvalho Almeisenhista nivel 12-C, matrícula número nivel 13, matrícula n.º 7.947, Bére da, Conference nivel 18, matrícula n.º 7.947, Bére da, Conference nivel 18, matrícula n.º 8.979, para, sob a presidência do missão de constituirem a Comissão de

Nº 10.896 — de 14.3.66, designar os servidores Sergio Nunes Magniblics, Tecmeo de Administração nivel 19-A, matricula n.º 8.042, Bassa Abido, Conferente nivel 18, matricula número 7.917 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente nivei 18, matricula n.º 8.973, para, son a presidencia do prumeiro, constituirem a Comissão di Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do processo número 1.778-68.

N.º 10.837 — de 14.3.66, remover da

DA-DF-S. Ct. para a Assessoria de Planejamento da Superintendência (PSPLAN-SUP), a servidora Lygia Maria Lima Pereira, Auxiliar Técnica de Mecanização nivel 9-A, matricula n.º 8.805.

N.º 10.898 — de 14.3.60, ramover do Departamento de Tráigeo (D.T.), para a Assessora de Planejamento da Superintendencia (ASPLAN-SUP) o servidor Cério Orida de Aracio. Conferente nivei 13, matricula núme ro #.783.

N. 7 10.899 — de 14.3.66, designar servidor José Marques da Silva, o servicior José Marques da Silva, Comerente nivel is, matrunia número 6.792, para durante as férias requ lamentares de servicor Olyntho de Oliveira Costa, Oficia de Administração trivel 16-C, matricula n.º 549, a partir de 1.º de março de 1966, substitui-lo nas atribuições que the foram comendas auravés da Portaria

n.º 9.631, de 8 de março de 1965. N.º 10.849, de 28-3-66 — Cancelar a Portaria n.º 10.777, de 31-1-53, tan-

de Portskie R. v 10.777, de 3:-1-52, km-de em vista já existir uma de igual teor que tomou o nº 10.774, de 31 de janeiro de 1966. R. v 10.880, de 1.9-3-66 — Demitir como incurso no Art. 195, item IV c.e. o Art. 207, item IV. IX e X. da Lei n.º 1.711, de 23-10-52, o Guar-

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente **dest**inado à publicação nos ornais, diàriamente, até às 👪 horas, exceto aos sábados.

-- As reclamações pertinentes à matéria retributda, nos casos de erros ou omissões, deperão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a salda dos brgavs oficiais.

-- Os originais deverão ser Cactilografados e autenticaes, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

- Excetuadas as para o paterior, que serão sempre gnuais, as assinaturas poder-🙀, por seis meses ou um ano.

- As assinaturas vencidas **pod**erão ser suspensas sem aviso prévio.

perificação do prazo de va- que findará. Edade de suas assinaturas, na A fim de evitar solução de mínima, de trinta (30) días. decorrido.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO BERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SECÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação de administração descentrelizada

Impresso nas eficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000 Semestre . . . Cr\$ Exterior:

Ano Cr\$ 13.000 Ano Cr\$ 10.000

Funcionários Capital e Interior:

4.500 9.000

Exterior:

renovação com antecedência ano, e de Cr8 10 por ano

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e ds iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valóres acompanhados de esclarecimentes quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Ös suplementos às edições dos órgãos oficiais só sa fornecerão aos assinantes que os solicilarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar parte superior do enderêço vão continuidade no recebimento atrasado dos órgãos oficial impressos o número do talão dos jornais, depem os assinan- será, na venda avulsa, acrescipar de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva do de Cr\$ 5 se do mesmo

Portuário nível 8-A, Mauro dos lantos, matrícula nº 8.185.

N.º 10.853, de 9-3-66 — Designar o Chefe da Divisão de Engenharia livil, o Eng., nível 22-B, Farnando datro Pimentel de Paiva, matrícula 1º 7.875, para substituir o Diretor po Dopartamento de Engenharia em lius impedimentos eventuais.

N.º 10.854, de 9-3-66 — Designar o servidor José Corrêa da Silva, Official de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 7.282, para na queli dade de Presidente, substituir o Conferente nível 18 — Hostilio Lopes Jund, matrícula n.º 5.465, nas Portaria ns. 10.614 e 10.637, ambas de 1965, em suas férias regulamentares, a partir de 1.º de março de 1966.

Nº 10.855, de 9-3-66 — Designar o crividor José Corrêa da Silva, Oficial de Administração nível 12-A matricula n.º 7.282, para na qualidade de Presidente, substituir o Conferente, nível 18, Hostilio Lopes Jund, matricula n.º 5.465, nas Portaria números 10.795 e 10.796, ambas de 1966, em gas férias regulamentares, a partir de 1.º-3-66.

N.º 10.856, de 9-3-66 — Designar o servidor Victor Rodrigues dos Santos, Conferente, nível 18, matarícula nos conferentes nível 18, mat

N.º 10.856, de 9-3-66 — Designar servidor Victor Rodrigues dos Santos, Conferente, nível 18, matarícula h.º 851, para, na qualidade de Vogal, mustituir o Conferente, nível 13, matricula n.º 5.465, Hostilio Lopes Jundas Portarias ns. 10.700 e 10.701, ambas de 1966, em suas férias regulamentares, a partir de 1.º-3-66.
N.º 10.857, de 9-3-66 — Designar o servidor Anisio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C matrícula n.º 75, para na qualidade ve Vogal substituir o Conferente, nível 16, Hostilio Lopes Jund, matrícula n.º 5.465, nas Postarias ns. 10.698 e 10.720, ambas de 1936, em suas térias regulamentares, a partir de 1º de marco de 1956. março de 1966. N.º 10|858, de 9-3-66 -

- Designar Nº 10 | 858, de 9-3-66 — Designar servidor Edmundo de Carvalho Albeida, Conferente nível 18, matricula 9, 8.979, para, na qualidade de Vogal postituir o Conferente nível 18, Hostio Lopes Jund, matrioula número 18, Ba Portaria n.º 10.624-65, em férias regulamentares a partir 1.º-3-66.

N.º 10.859, de 9-3-66 — Designar o servidor Dirceu Abreu, Conferente nivel 18, matrícula n.º 8.718, para, na qualidade de Vogaly, substituir o Conferente nivel 18, Hostilio Lopes Jund, matrícula n.º 5.465, nas Portarias n.ºs. 10.704 e 10.762-66, em suas fórios regulamentares a partir de férias regulamentares a partir 1-3-66. N.9 10.860, de 9-3-66 — Designar

N.º 10.860, de 9-3-66 — Designar o servidor Dirceu Abreu, Conferente nivel 18, matrícula n.º 3.718, para, na qualidade de Presidente, substituir o Conferente nivel 18, Hostilio Lopes Jund, matricula n.º 5.465, nas Portarias ns. 10.638-65 e 10.692 e 10.699-66, em suas férias regulamentares a partir de 1-3-66.

N.º 10.861, de 9-3-66 Designat N.º 10.861, de 9-3-66 — Designar como substituto Eventual do Chefe da Divisão de Material, em suas faltas e impedimentos ocasionais, o Engenheiro nível 21-A, Francisco Xa-vier Bastos do Amaral, matrícula número 9.339.

mero 9.339.

N.º 10.862, de 9-3-66 — Designar os Servidores, Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matricula 8.713, Anisio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matricula 79 e Hassn Abido, Conferente, nível 18, matricula n.º 7.947, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de purar o fato objeto do Proc. n.º 1.590-66.

N.º 10.863 de 9-3-66 — Designar

N.º 10.863, de 9-3-66 - Designar os servidorse, Dirceu Abreu, Confe-rente nível 18, matricula n.º 8.718, Aassn Abido, Conugerente nível 18, matrícula n.º 7.947 e Anisio Castelo matricula n.º 7.947 e Anisio Castelo Branco, Oficial de Administração, nivel 16-C, matrícula n.º 79, para. sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo n.º 1.597-66.

Designar) cará incumbida de apurar o (ato ob-) jeto do Processo n.º 1.602-66.

> N.º 10.865, de 9-3-66 - Designar os servidores, Dirceu Abreu, Conte-rente nível 18, matricula n.º 8.718, Anisio Castelo Branco, Oficial de Ad-ministração, nível 16-C, matricula 79 e Hassn Abido, Conferente, nivel 18, matrícula 7.947, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Co-missão de Inquérito, que ficará in-cumbida de apurar o fato objeto do Processo n.º 1.605-66.

> N.º 10.866, de 9-3-66 - Designar N.º 10.866, de 9-3-66 — Designar os servidores, Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matricula n.º 8.718, Hassn Abido Conferente nível 18, matrícula 7.947 e Anisio Castelo Eranco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 79, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo n.º 1.618-66.

> N.º 10.867, de 9-3-66, Designar os servidores, Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, matrícula n.º 8.718, Hassn Abido, Conferente nível 18, matrícula 7.947 e Anisio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula n.º 50 matrícula n.º 79, para, soz a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo n.º 1.619-66.

N.9 10.852, de 7-3-66 -N.º 10.852, de 7-3-66 — O Interventor na Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, (Dec. de 8-2-65 — Diário Oficial de 9-2-65 — pág. número 1.591), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 55.739, de 8-2-65, combinado com os itens VIII e XIII do Art. 6.º do Regimento aprovado pelo Decreto número 48.270, de 4 de junho de 1960. Considerando que o Decreto número 57.461, de 20-12-65, veio de reformar a composição dos Grupos de Trabalhos constituídos nas repartições federais e autárquicas para efeito do

atender às novas exigências legais, resolve:

1 - Dissolver - o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nú-mero 9.624, de 24-2-1965, e agrade-cer os bons serviços prestados;

II - Designar os servidores:

Gustavo Luis da Silva, Técnico de Administração, nível 20-B, matricula n.º 6.839.

Humberto Acquarone Filho, Técnico de Administração, nível 20-B, matricula n.º 1.507,
Aloysio Leite Firemen, Oficial de

Administração, nível 12-A, matricula

Adoysio Leite Freenen, Onciel de Administração, nível 12-A, matricula n.º 7.262 e,

Nilda Bastos Monteiro, Oficiala de Administração, nível 12-A, matricula n.º 1.329, para, sob a presidência do primeiro, constituirem o Grupo de Trabalho de que trata o Decreto número 57.461, de 20-12-65, ao qual se integrará como membro nato, o Chefe da Seção de Classificação de Cargos.

III — Recomendar — Ao Grupo de Trabalho ora constituído, que, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, de que trata o parágrafo único do art. 4.º do referido Decreto, promova a conclusão de todos os estudos relacionados com o enquadramento do pessoal desta A.P.R.J., bem como a instrução definitiva dos processo de readaptação ainda pendentes de solução.

O Interventor da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, usando desatribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.739, de 8-2-1985, resolve:

Portarias:

Nº 10.888 -- de 9-3-66, aplicar a pena de suspensão por trinta (30) dias, ao servidor Jacintho Ferreira do N.º 10.864, de 9-3-66 — Designar os servidores, Dirveu Abreu, Conferente nível 18, matricula n.º 8.718, Anisio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C. matricula n.º 7.9 e Hassn Abidio, Conferente nível 18, matricula n.º 7.947, para, sobre 19.294, como incurso no Artigo nº 201, item III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e responsabilizar — Administrativamente, na base de 1-10 de seus vencimentos, na importância de Cres 26.073 (vinte e seis mil deve ser reformulado em moldes a estenta e três evuzeiros), pelos da-Patrocínio, Motorista de Máquinas Innos causados na empilhadeira — pee-

lixo 196, dests A. P. R. J.

Nº 10.866 — de 9-3-66, designar os
servidores Dirceu Abreu, Conferente,
nível 18, mat. nº 8.718, Hassn Abido, Conferente, nivel 18, mat. nº 7.947 e Anisio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, mat. nº 79, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato

objeto do Processo nº 91-65. Nº 10.870 — de 10-3-66, designar os servidores Sérgio Nunes Magalhites, Tecnico de Administração, nivel 19-A, mat. nº 8.042, Hassn Abido, Conferente, nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference, nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 18, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conference nivel 19, mat. nº 7.942 e Edmundo de Carvalho Almeida, Carv mundo de Carvalho Almeida, Conferente, nivel 18, mat. nº 8,979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que

ficará incumbida de apurar o fato ob-jeto do Processo nº 24.049-65. Nº 10.871 — de 9-3-66, designar os servidores José Muiños Piñeiro, Téc-nico de Administração, nivel 20-B, mat. nº 1.327, Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nivel 18, matricula nº 1.588 e Dirceu Abreu, Conferente, nivel 18, mat. nº 8.718, para, sob a presidência do primeiro, consituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto no Processo nº 377-65, de acôrdo com o despacho de 4-1 % do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarado à fis. 16 do Prec. nº 7.848 daquêle Ministério.

Nº 10.872 — de 9-3-66, designar os servidores Dirceu Abreu, Conferente, nível 18, mat, nº 8.718, Anisio Castelo Branco, Oficial de Administração, nivel 16-C, mat. nº 79, e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nível 18, mat. nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Louvárito constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará in-cumbida de apurar os fatos objeto do Processo nº 7.713-63, completando os trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 9.571-65.

Nº 10.873 — de 10-3-66, designar os servidores Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19-A, mat. nº 8.042, Hassn Abido, Conferênte nivel 18, mat. nº 7.947 e Edmundo de Carvalho Almeida, Confe-rente nível 18, mat. nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 2.295-66.

Nº 10.874 - de 10-3-66, designar os Nº 10.874 — de 10-3-00, nesignar os servidores Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19-A. mat. nº 8.042, Hassan Abido, Confe-rente, nível 18, mat. nº 7.947 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nivel 18, met. nº 8.979, pars, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Proc. nº 2.289-66.

Nº 10.875 - de 10-3-66, designar os servidores Sérgio Nunes servidores Sérgio Nunes Magalhães Técnico de Administração, nível 19-A mat. nº 8.042, Hassn Abido, Conferente, nivel 18, mat. nº 7.947 e Edmundo de Carvalho Almeida, Confe rente, nivel 18, mat. nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 2.287-66.

Nº 10.876 — de 10-3-66, designar os servidores Hassn Abido. Conferente, nivel 18, mat. 7.947, Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nivel 19-A, mat. nº 8.042, e Edmundo de Caruelho Almaida Conferente nide Carvalho Almeida, Conferente, nivel 18. mat. nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará in-c mbida de apurar o ato objeto do c mbida de apurar o Processo nº 2.282-66.

Nº 10.877 - de 10.3.66, designar os servidores Sérgio Nunes Magalhães.

rente, nivel mat. nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 1.617-66.

Nº 10.878 — de 10-3-66, designar os servidores Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19-A, mat. nº 8.042, Tassa Abid, Conferente, nível 18, matricula nº 7.947 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nivel 18, mat. nº 8.979, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 1.611-66.

Nº 10.879 — de 10-3-66, designar os servidores Sérgio Nunes Magalhães Técnico de Administração, nível 19-A, mat. nº 8.042, Hassn Abido, Conferente, nivel 18, mat. nº 7.947 e Edmundo de Carvalho Almeida, Confe-rente, nivel 18, mat. nº 8.979, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 1.599-66.

Nº 10.880 — de 10-3-66, designar os servidores Hassn Abido, Conferente, nível 18, mat. nº 7.947, Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19-A. mat. nº 8:042 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, vel 18, mat. nº 8.979, para, sob a pre-sidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará in-cumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 1.593-66.

Nº 10.881 — de 10-3-66, designar 36 servidores Sérgio Nunes Magalhães, Técnico de Administração, nível 19-A, mat. nº 8.042, Hassn Abido, Conferente, nivel 18, mat. nº 7.947 e Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente, nivel 18, mat. nº 8.979, para, sob a prever 18, mat. 11° 6.99, para, sob a pre-sidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito, que ficará in-cumbida de apurar o fato objeto do Proc. nº 1.586-66.

Nº 10.882 — de 10-3-66, designar os servidores Sérgio de Resende Lopes. Desenhista, nível 12-A, matrícula número 9.337, Aurélio Barradas Ruas, Engenheiro, nivel 21-A, mat. número P. 341 e Roberto Crivano Machas... Engenheiro, nivel 21-A, matricula ú-mero 9.340, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Concorrência Administrativa nú-mero 15-66, que ficará incumbida de receber as propostas para a execução de serviços de pintura interna e ex-terna dos Armazéns 8 e 11, a realizar-se às 15,00 horas de 14 de março de 1986, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, sito na Avenida Rodrigues Alves nº 10 - 2º andar.

Nº 10.883 - de 10-3-66, designar os servidores Sérgio de Resende Lopes, Desenhista, nivel 12-A, matricula número 9.337, Aurélio Barradas Ruas, Engenheiro, nivel 21-A, matricula nú-mero 9.341 e Fernando Mauricio de Lima Cavalcante, Conferente, nivel 18. mat. nº 8.747, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Concorrência Administrativa nú-mero 15-66, que ficará incumbida de receber as propostas para serviço le pintura de guindastes de pórtico, a realizar-se às 15,00 horas do dia 16 de março de 1966, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, sito na Avenida Rodrigues Alves, nº 10 -2º andar.

Nº 10.884 de 10-3-66. como incurso no art. 207, § 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, o Operador de Carga, nivel 9-A, Luiz Gonzaga Vianna, mat. nº 8.302.

LLOYD BRASILEIRO

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1966

| mundo de Carvalho Almeida, Confe-| nea "b" do Decreto-lei aº 9.360, de 18 de junho de 1946, resolve;

> Nº 127 -- Designar os servidores Inaldo Pessoa de Mendonça, Chefe de Seção — Parte Suplementar, matr. nº 4.418, Yvonne Chaves da Costa, Técnico de Administração, matr. nú-mero 54 e Simão Waknin, Conferente de Carga, matr. nº 17.898, para a presidência do primeiro, constitui-rem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as causas do abandono de cargo pelo servidor Munoel Floro Cavalcante Neto, matr. nº 52.875, que sem motivo justificado vem faltando ao serviço há mais de trinta dias.

> Nº 128 — Aposentar, nos térmos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os artigos 176 — III e 178 — III da Lei nº 1.711-52, a partir de 28-2-66, o ser-vidor Annibal Augusto Pereira Conferente de Carga, matr. 11º 21.857. -Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 14 DE MARÇO **DE** 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Pa trimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º. a'i-nea "b" do Decreto-lei nº 3.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 129 -- Aposentar, nos têrmos da Lei nº 1.162-50 de acordo com es artigos 176 — III e 181 parágrafo único da Lei nº 1.711-52, o servido: Marcos Cesar Antunes Bastos, matricula nú-mero 22.635, Trabalhador de 3ª classe do Almoxarifado, a partir de 20 de outubro de 1965. — Leonidas Castello da Custa, Diretor.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Património Nacional, no uso das atribut-ções que lhe confere o art. 27, a inca do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

Nº 130 — Substituir, na Comissão de Inquerito de que trata a Portaria nº 64, de 9 de fevereiro de 1966. o servidor Dr. Ivan Pereira de Oliveira, matricula nº 23.655, Procurador, pelo servidor Dr. Acylino Pessoa da Sil-veira Filho, matricula nº 8.955, Procurador-Geral.

O Diretor de Lloyd Brasileiro Patrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art 2º, alinea "b" do Decreto-lei nº 9.329, de 10 de junho de 1946, tendo em vista o que consta do Edital de Chamada de Con-corrência Pública nº 3-66, realizada em 8 de março de 1966, resolve:

Nº 131 — Designar o Almirante Raul Valença Câmara, membro da Delegação de Contrôle, Dr. Alaor Re-muzat Renno, matr. nº 22.214. Enge-nheiro Assistente do Chefe dos Estaleiros junto a Ilha da Conceição. Diermando Menezes Sampato, matricula nº 7.633, Chefe da Seção de Estudo, Planejamento e Previsão do Material do Serviço de Abastecimento e Antônio Duarte, matr. no 9.771, Contagor como representante da Diretoria para sob a presidencia do primeiro, consti-tuirem a Comissão de Vistoria, incumbida de examinar o material usado e inservivel desta Autarquia verificando a sua quantidade. — das Castello da Costa, Diretor Leoni-

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1966

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Fatrimônio Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alinea "b", do Decreto-lei nº 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

a) aposentar, nos termos da Lei nº 1.162-50, de acordo com os arts. 176 — III e 181, paregrafo único, da Lei nº 1.711. de 28 de outubro de 1952, os servidores:

- Geraldo Alves Pimenta, matr. nu-Técnico de Administração, nivel 19-A.

O Diretor do Lloyd Brasileiro, Pa-mero 23.561, a partir de 21-12-66—
mat. nº 8.042 Tassa Abido, Confetrimonio Nacional, no uso das atriOperario de 3º classe — Processo sem
rente, nivel 13, mot. nº 7.847 e Edbulgos que lhe confere o art. 2º, alinúmero.

mair. nº 24.453, Praticante de 1º des Processo sem numero a par de 31-1-66;

b) aposentar, nos têrmos da Lei pa-mero 1.162-50, de acordo com o aixi-go 176 — III da Lei nº 1.711, de 1981, a partir de 24-1-66, o servidor Franc-cisco Coame de Farias, Moço de Coap-vés, matr. nº 8.269 — Processo sem número.

Nº 133 - Designar os servidores:

- Luiz Marques de Oliveira, matr. nº 6.582.
- Constante Mello, matr. nº 19.858.
 Dilermando Menezes Sampelo. matr. nº 7.633.
- Orlando Lopes, matr. nº 9.614 para, sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão menmida de Proceder ao balanço e inventário di Tesumaria, por ocasião da passagend do cargo de Tesoureiro. — Laonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 17 DE MARGO DE 1966

O Diretor do Lloyd Srasileiro, Petrimonio Nacional, no uso das atribui-cões que lhe confere o art. 2º, alinea "b" do Decreto-lei nº 9.339 de 10 de junho de 1946, e em aditamento s Portaria nº 365, de 28 de agôsto et 1964, publicada no Boletim nº 161 ja de 31 de agôsto de 1964, resolve:

Nº 134 - Incluir, na relação dos servidores desta Autarquia transféridos para a S.N.A.P.P., o servidor Jurandyr Ferreira de Araujo, matr. namero 1.377. — Leonidas Castello da Costa, Diretor.

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1966

trimônio Nacional, no uso das atribus-cões que lhe confere o art. 2º, almen "b", do Decreto-lei nº 7.339, de 10 de junho de 1946. resolve:

Nº 126 — Designar os servidores Ary de Andrade Prata, matricula ini-mero 22.539, Procurador: Simão Macmero 22.539, Procurador: Simão Mas-nim, matricula nº 17.898, Conferența de Carga e Pedro Sérgio Bauli Juce, matricula nº 22.548, Oficial de Admi-nistreção, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar o mo-tivo de agressão praticada pelo Visilante João Figueiredo, matricula mi mero 22.744, contra o Inspetor de Ber viço Luiz Braga Pena, mairicula Momero 22 732 e outras peisoa. de cua trata a Comunicação SVI-63-86, de 1 do mês em curso. — Leopidas Cootello da Costa, Diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 17 DE MARCO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneament usando das atribuições que lhe confe re o item XXIX, do artigo 78, do Res gimento aprovado pelo Decreto número ro 1.487, de 7 de novembro de 1963, resolve:

Nº 78 — Designar o Escriburário Af-202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Fernando Cremarães, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção do Pessoai (SAD-2), simbolo 4-F, do 10º Distrito Pederal de Obras de Saneamento

- (Proc. 2 380-66). Rio de Janeiro, em 17 de março de 1966. - Luiz Roberto Veiga de Brito, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confé us o item XXV, do artigo 78, do Regimente aprovado pelo Decreto nº 1.487. | 1 de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 75 - Colocar à disposição de Grupo Executivo do Fundo Nacional de Financiamento para Abastecimento de Agua, sem prejuizo das funções de Ausessor Técnico desta Diretoria-Geral e dos vencimentos e demais van-tagens, o Contador TC-303.21.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.R. – Wilson Cout nho, matr. nº 1.164.743, atualmente servindo neste Deparamento. (Proc. nº 17.124-65).

Rio de Jantiro, 15 de março de 1900. - Luiz Roberto Veiga de Brito, Dire-

O Diretor-Geral do Deportamento Nacional de Obras de Sanzamento, usando das atribuições que lhe confe-re o item XXVI, do artigo 78, do Re-gimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 74 - Designar o Auxiliar de Engenheiro, P.1.204.11.A, do Quadro de Pessoai — P.P. — deste Departamen-12, Alfredo Pereira Finto matricula nº 1.161.887, para substituir automa-ticamente, o Chefe da Residência de Itaborai, simbolo I-F, cem suas faltas ou impedimentos eventuais. (Processo nº 2.107-66).

Rio de Janeiro, 15 de março de 1956. — Luiz Roberto Veiga de Erito, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das ciribuições que lhe contere o item XIIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 1.437, de 7 de novembro de 1962,

Nº 77 — Designar o Condutor de Topografia, P.1.205.13.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — dêste Departamento, Amauri Gilaberte, para escencer a função gratificada, símbolo 2-F, que autoriza o pagamento da concesción de Sancamento (STD-1), do Serviço Técnico Distrital de 1º DFOS, constante do Anexo I do Decreto nº 51.678, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 92.379, de 1966). de 1966).

Rio de Janeiro, 15 de marco de 1988. - Luiz Roberto Veiga de Brito, Dire-

Resumo de folha de pagamento de serviços entraordinários, referente ao més de novembro de 1965 : Folha 779 327 - Proc. 789 2.080-65).

Nome — Cargo ou Função — Potal por pagar

Agenor Guilherme do Nascimento — Aux. Port. 7 — Cr\$ 25.000 — Ara-mis Zozino da Silveira — Dactil. 7 mis Zozinio da Sivera — Patetii. 7
— Cr\$ 25.000 — Walter Antunes da Silva — Esc. Dact. 7 — Cr\$ 25.000
— José França Neto — Dactil. 7
— Cr\$ 25.000 — Luiz Gonzaga de Jouza Pereira — Trab. 1 — Cr\$ 22.000.

Total geral da fl. - Cr\$ 122.000 tento e vinte e dois mil cruzeiros; Verba: 3.0.0.0 — Despesas corren-tes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal, 0.2.0.0 — Despe-sas variáveis com pessoal — 02.04 — Gratificação pela prestação de serviens extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da conces-são: Art. 150, item I, i 1º da Lei de nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente ao mês de dezembro de 1965 (Folha nº 350 — Proc. nº 3.389-65).

Nome - Cargo ou Função - Total por pagar

Darcy Carlos - Trabalhador, nivel Darcy Carlos — Trabalhador, nivel

1 — Cr\$ 22.000 — Sebastião Leal —

Trabalhador, nivel 1 — Cr\$ 22.000 —

Antônio de Souza Farias — Trabalhador, nivel 1 — Cr\$ 22.000 — José

Borret Pedroza — Trabalhador, nivel

- Cr\$ 22.000 - José Bonfim Costa 1 — Cr\$ 22.000 — Jose Bolling Costa — Esc. Dact. nivel 7 — Cr\$ 25.000 — Juracy de Oliveira — Sondador, nivel 10 — Cr\$ 33.330. Total geral da fl. — Cr\$ 146.330.

(cento e quarenta e seis mil, trezen-tos e trinta cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 - Despesas correntes; 3.1.0.6 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 02.04 — Gratificação pela prestação de servicos extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da conces-são. Art. 150, item I, § 1º da Lei de nº 1.711-52.

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente do mês de outubro de 1965. Folha n° 314 — Procs. ns 300-65, 507-65, 7.132-65, 7.753-65, 13.093-65).

Nome — Cargo ou Função — Fotal por pagai

Alberto Merly — Esc. Dact, nivel 7 — Cr\$ 22.500 — Antonio de Oliveira — Feitor, nivel 5 — Cr\$ 22.900 — Praxedes Machado da Silva — Auxi-Francoes Machado da Silva — unitar Têc. — Crs 31.650 — Iraquan da Fonseca — Aux. Port. nivel 7 — Crs 25.000 — Manoel Ferraz — Feitor, nivel 5 — Crs 19.800 — Victor José de Souza — Motorista, nivel 12 — Crs 29.330 — Altair Cabral da Concelho 20.330 — Altair Cabral da Concelho - Motorista, nivel 12 — Cr\$ 39.330. Total geral da fl., — Cr\$ 159.610 (cento e noventa e nove mil. seiscentos e dez cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 - Despesas correntes: 3.1.0.0 — Despesas de Custelo; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 02.04 —

Resumo de folha de pagamento de vente Dact., 7 serviços extraordinários, rejerente Walki Pacheco de Moraes - ao mês de novembro de 1965 'Fôlka' — Crs 45.650. nº 326 - Proc. nº 10.957-65).

Nome - Cargo ou Função - Fotal por pagar

Wagner Alves dos Santos -Wagner Alves dos Santos — Esert., 8 — Cr\$ 27.660 — Waldemar de Oilveira — Aux. Port. 7 — Cr\$ 55.000 — Carlos Cardoso de Oliveira Pries do Rio — Proc. 3ª Cat. — Cr\$ 106.000 — Ayrton Manoel D'Avila — Proce.so ? Cat. — Cr\$ 106.000 — Lucas do Prado Neto — Proc. 3ª Cat. — Cr\$ 106.000 — Eden Earros Dias — Proc. 3, Cat. — Cr\$ 106.000 — Joao Octavio Mendes Saraiva — Of. Odm., 12 — Cr\$ 39.300 — Glenan Earbosa da Cruz. — Assistente — Cr\$ 63.333 — Plavio Assistente — Crs 63.333 — Plavio Dastos dos Santos Reis - Assistente Crs 63.333.

Total geral da fl. - Cr\$ 642.636 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e seis cruzeiros).
Verba: 3.0.0.0 — Despesas correa-

tes 3 1.0 0 - Despesas de Custero; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despo-sas variáveis com pessoal — 02.04 — Cratificeção pela prestação de services extraordinários.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da conces-são: Art 150, item I, § 1º da Lei de

Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários, referente ao mês de novembro de 1965 (Folha n^{9} 320 - Procs. ns. 5.922-65, 7 277. de 1965).

Nome - Cargo ou Função - Total por pagar

João Vicente Portela Couto -

- Crs 25,000 -- José

(Total geral da fl. (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos cruzeiros).

Verpa: 3.0 0.0 - Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoai; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 02.04 — Gratificação pela prestação de servicos extraordinários

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da comes-são: Art. 150, item I, § 1º da Lei de nº 1.711-52.

2º Distrito Federal

Resumo da folha de pagamento nú-mero 31-65, de Serviços Extraordi-nários do mes de julho de 13:55.

Nome, Matricuia, Cargo cu Punção e Total a pagar. Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista ni-Soares — 2.102.956 — Motorista nivel 8 — Cr\$ 27.000; João Bentez de Goes — 2.102.957 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; Benedito Rodrigues Remos — 2.102.958 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; Miguel Rodrigues Ribeiro — 2.102.959 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; José Gonçalves de Medeiros — 2.102.950 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; 2.102.960 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000. Total: Cr\$ 415.000 (cento

e quinze mil cruzeiros).
Art. 150, do parágrafo 1.º da Lei
n.º 1.711, de 28-10-52, Verba 3.0.00
- Custeio — Consignação 3.1.0.0 — - Custelo — Consignação 3 Pessoal — Sub consignação Pessoal — Sub consignação

2.1.1.02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários dêste Distrito. — a) Eng. Mancel Francisco Dias Pantoja — Chefe do Distrito. — Raimundo Nonato de Matos Dantas — Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

Resumo da folha de pagamento nú-mero 34-65, de Serviços Extraordi-nários do més de agosto de 1965.

Nome, Matricula, Cargo ou Função e Total a pugar. Manoel Santos Sca1es, 2.102.656 — Motorista nivel 8 — Cr\$ 27.000; João Bentes de Gões — 2.102.957 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; Miguel Rodrigues Ribeiro — 2.102.959 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; José Gonçaives de Medeiros — 2.102.960 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000. Total; Cr\$ 93.000 (noventa e três mil cruzetros). Nome, Matricula, Cargo ou Função ZELTOS).

Art. 150. do parágrafo 1.º da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 — Pessoal — Subconsignação 3.1.102.04 Pessoal — Subconsignação 3.1.1 02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários deste Distrito. — Eng. Manoel Francisco Dias Pantoja — Chefe do Distrito. — Raimundo Nonato de Matos Dantes — Chefe do Serviço Administrativo Distrital. — P-1.611-66.

Resumo da fólha de pagamento nú-mero 41-65, de Serviços Extraordi-nários do mês de setembro de 1965.

Nome, Matricula, Cargo ou Função e Total a pagar. Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nivel 8 — Cr\$ 27.000; João Bentes de Goes — 2.102.957 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; Benedito Rodrigues Ramos — 2.102.958 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; Miguel Rodrigues Ribeiro — 2.102.959 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; José Gonçalves de Medeiros — 2.102.950 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000 Total: Cr\$ 115.000 (cento e quinza mil cruzeiros).

mii cruzerros).

Art. 150, do paragrafo 1,9 da Lei
n.º 1.711, de 28-10-52, Verba 3.0.00

— Custelo — Consginação 3.1.0.0 —
Pessoal — Subconsignação 3.1.1.3234 Pessoal — Subconsignação 3.1.1.3244 — Gratificação de Serviços Extraor-dinários deste Distrito. — Eng. Manoel Dias Pantoja — Chefe do Dis-trito. — Raimundo Nonato de Matos Dantas — Chefe do Ecrriço Adminis-trativo Distrital.

SONEGAÇÃO FISCAL

LEI Nº 4.729. DE 14-1-1965

Divulgação nº 943

Preço: Cr\$ 25

'A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendus: Avenida Rodrigues Alves n.º I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na Sede do D. I. N.

Nome, Matricula, Cargo ou Função 6 Total a pagar. Manoel Santos Scares — 2.102.556 — Motorista nivel 8 - Cr\$ 27.000; João Bentes de Goes
- 2.102.957 - Trabalhador nivel 1
- Cr\$ 22.000; Benedito Rodrigues
Ramos - 2.102.958 - Trabalhador
nivel 1 - Cr\$ 22.000; Miguel Rodrigues
Ribeiro - 2.102.959 - Trabalhador
nivel 1 - Cr\$ 22.000; Cr\$ 22.000; José gues Ribeiro — 2.102.959 — Traba-lhador nivel 1 — Cr\$ 22.000; Jose Gonçalves de Medeiros — 2.102.960 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 22.000. Total: Cr\$ 115.000 (cento e quinze mil cruzeiros).

Art. 150, do parágrafo 1.º da Lei 1.711, de 28-10-52, Verba 3.0.00 Custeio — consignação 5.1.10.0 – Pessoal – subconsignação - Gratificação pela Pres-8.1.1.02.04 deste Distrito. — Eng. Manoel Fran-cisco Dias Pantoja — Chefe do Dis-trito. — Ramundo Nonato de Maios tação de Servidêste Distrito. -Chefe do Serviço Administrativo Distrital. — P-1.611-66.
Resumo da folha de pagamento nu-

mero 51-65, de Serviços Extraordi-narios do mes de novembro de 1965.

Nome, Matricula, Cargo ou Função e Total a pajar. Manoel Santos Scares — 2.102.956 — Motorista nivel 8 res -- Cr\$ 27.000; João Bentes de Góes - 2.102.957 - Trabalhador myel 1 — Cr\$ 22.000; Benedito Rodrigues Ramos — 2.102.958 — Trabalhador nivei 1 — Cr\$ 22.000; Miguel Rodrigues Ribeiro — 2.102.959 — Traba-lhador nivel 1 — Crs 22.000: Jose Gonçalves de Medeiros — 2.102.960 — Trabalhador nivel 1 — Cr3 22.500 Cr\$ 115.000 (cento e quinze mil cruzeiros).

150, do parágrafo 1.º da Lei 1.711, de 28-10-52, Verba 3.0.00

- Custeio — Consignação 3.1.1 02.04

Pessoal — subconsignação 3.1.1 02.04 — Pessoal — subconsignação 3.1.1 02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários dêste Dis-trito. — Eng. Manoel Francisco Lias Pantoja — Chefe do Distrito. — Raimundo Nonato de Matos Dantas — Chefe do Serviço Administrativo Distrital.

Resumo da folha de pagamento nú-mero 53-65, de Servigos Extructai-nários do mês de dezembro de 1365.

Nome, Matricula, Cargo ou Funçao

Total a pagar, Manoel Santos Soares — 2.102.956 — Motorista nivel 8

Cr\$ 27.000; João Beutes de Goes

2.102.957 — Trabalhador nivel 1

Cr\$ 22.000; Benedito Pudraviso - 2.102.957 - Trabalhador nivel 1
- Cr\$ 22.000; Benedito Rodrigues
Ramos - 2.102.958 - Trabalhador
nivel 1 - Cr\$ 22.000; Miguel Rodrigues
Ribeiro - 2.102.959 - Trabalhador
nivel 1 - Cr\$ 22.000; Jose
Gonçalves de Medeiros - 2.102.960
- Trabalhador nivel 1 - Cr\$ 22.000. Total: Cr\$ 115.000 (cento e quinze mil cruzeiros) .

Art. 150, do parágrafo 1.9 da Lei 9 1.711, de 28-10-52, Verba 3.0.00 — Custeio — Consignação 3.1.0.0 - Pessoal — subconsignação 3.1.102.04 — Pessoal — subconsignação 3.1.1.02.04
— Gratifração pela Prestação de Serviços Extraordinários dêste Distrito. — Eng. Manoel Francisco Dias Pantoja — Chefe do Distrito. — Raimundo Nonato de Matos Dantas — Chefe do Serviço Administrativo Distrital. — P-1.611-66.

13º Distrito Federal

Resumo da folha de payamento de didrias referente ao mês de novembro de 1965.

Nome, Matricula, Cargo ou função Total a pagar. Omar Sabbag — .882.337 — Eng. Chefe do Distrito 1.982.337 2-C — Cr\$ 261.900; Espedito Fausto Dacheux Pereira — 1.887.768 — Engenheiro Chefe do S.T.D. 1-F — Ajudante de Medição Cr\$ 15.000; Cr\$ 61.920; Carlos Guillén....... José Ferreira da Cruz — Feitor Augusta de S. 22.268 — Assessor-Técnico 1-F — xiliar — Cr\$ 187.059 — Direcu da 2-C - Cr\$ 261.900; Espedito Fausto

2.022.269 - Chefe do S.f.D.-4 2-F - Cr\$ 141.480; Alcebia les de Souza Auxiliar Tecnico 1.061.648 -Cr\$ 54.960; Mário da Costa Silveira — 2.049.210 — Mecánico de Macuinas, nivel 10-C — Cr. 33.120; Alley da Luz Marinho — 3.125 123 — Trabalnador, nivel 1 - Cr\$ 25.800; Vitorio Wessolovski — 2.135 133 — Trabalhador nivel 1 - Cr\$ 25.200; Elizeu Carioca — 2.049.448 — Traba-lhador nivel 1 — Crs 45.150; Olavo Raul de Oliveira — 1.254.197 — Auxiliar de Medição nivel 7..... Cr\$ 50.220; João Leao — 2.135.135 — Trabalhador nivel 1 — Cr3 50.00; Francisco Olivino de Camargo..... 2.135.124 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 30.000; Walter Cerqueira Lima — 1.819.174 — Desenhista nivel 16-C — Cond. de Topografia nivel 13-B
 Cr\$ 187.200; Arcento Luciani — 2.049.185 — Feitor mvel 5 Cr\$ 46.440; Marconto Rocad 2.135.126 — Trabalhador nivel 1 — Tayares - 2.135.132 - Trabalhador nivel 1 - Crs 120.000 Martim Gervasi — 2.135.136 — Trabahador nivel 1 — Cr\$ 67.500 loaquin Vieira leaqu.n Vieira dos Santos — 2.049.455 — Traba-hador nivel 1 — Crs 6J.456; Aroldo ao Nascimento — 2 049 443 — Tra-balhador nível 1 — C13 80 000; Paulo Soares Gonçalves — 2.019.460 Trabalhador nivel 1 — Crs 60.6 Crs 60.000; João de Amorim — 2.019.457 — Iva-balhador nivel 1 — Crs 60.000; Amadeu da Graça — 2.049.444 — Trabalhador nivel 1 — Crs 60.000; Heguiberto Valença — 2.013.180 — Motorista nivel 12-C -- C1\$ 14.490; Pedro Rosa — 2.049 131 — Motorista nível 12-C — Cr. 39 060; Sydney Andrade Guinaráes — 2.022.273 Motorista nivel 12-2.. Crs 189,630; Reinaudo Valença — 2.049,480 — Motorista nivel 8-A — Crs 126,000; Zelmiro Joaquim Antônio - 2.075.025 - Mocornala nivel 8-A - Cr\$ 18.000.

Total: Cr\$ 2.599.590 (dois millioes, quinhentos e noventa e nove mil quimaentos e noventa cruzcicos).

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento art. 135 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 e Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, modificado pelo Decreto nº 52.388, de 20 de agósto de 1963.

A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes 3.1.0.0 — Despesas de custeio..... 3.1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 02.08 - Vencimentos e deniais vantagens à conta de fundos especiais, constantes do Orçamento do D.N.O.S. para o corrente exercicio. Processo 18.057-65.

Resumo da fôlha de pagamento de diarias de pessoal temporário e especialista referente ao mês de novembro de 1965.

Nome, Função e Total a pagar: Epaminondas Zétola — Engenheiro — Cr3 105.000; Paulo Afonso Trau-chinski — Engenheiro — Cr3 119.400; nheiro - Cr\$ 90,000; Joan Bispo dos

Total: Cr\$ 644,259 (seiscencos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta cruzziros).

Dispositivo legal ou regulamentar que autorizou o pagamento: Parecer do DASP, publicado no Diario Oficial da União, de 26 de julho de 1801 e do Parecer da Assessoria Administrativa da D. A. no Processo numero 5.433-64 DNOS.

A despesa correrà à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes.....
3.1.0.0 — Despesas de Custo.... 3.1.1.0 - Pessoal - 62.00 - Despesas variaveis com nessoai - 02.08 -Vencimentos e demais vantagens a conta de fundos especiais, constan-tes do Orçamento do D.N.O.S. para o corrente exercício. Proc. 12.057,

Resumo da folha de pagamento de l diarias referente ao mes de decembro de 1965.

Nome, Matricula, Cargo ou Função e lotal a pagar: — Omar Sabbas — 1.962.557 — Eng. Chefe do Discrito - Cr\$ 54.000; Carles Guinen | Crs | 84.750; | Ivo | Gonçaves | Eatistel | Crs | 61.920; | Amauri Beltrio | Fontes | - 2.135.133 | Transitanor rivel | 1 | 2.135.103 | - ring | Chere do S.T.D.-2 | - Crs | 120.000; | Ernando | dis | Passos | 2-F | - Crs | 61.920; | Enio | Conha | - 2.022.263 | - Chere do S.T.D.-2 | Fontalizador | 2.022.263 | - Chere do S.T.D.-2 | Fontalizador | Fontalizador | Chere do S.T.D.-2 | Fontalizador | Fontalizado - Crs 72.000; Alcebiades de Soula -1.061.43 - Auxiliar Techico..... Cr3 84.000; Wilson Azevedo..... 1.819.174 - Desemblista mivel 16-C -Cr\$ 92.500; Sepastião Brazilio Bueno - 2.049.211 - Cond. de Topografia mvel 13-B — Crs 120,000 Marconno Rocha — 2,135,126 — Tranamader nivel 1 — Crs 75,000, Ernanco des Passos Tavares — 2.135.152 — Pa-balhador nivel 1 — Cr\$ 75.000; ceas Cr\$ 12.000; Doracy Pinto....... 2.125.120 - Feitor nive 5.... 2.135.1.9 — Fettor fives 5..... Cr\$ 16.749; Joaquim Vielra dos San-tos — 2.049.455 — Tranalhador m-vel 1 — Cr\$ 13.950; Martim Gervasi 2.135.136 — Trabalhador nivel 1 — 2.135.136 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 6.450; Aroldo do Nascimento — 2.049.443 — Trabalhador nivel 1 — Cr\$ 1.500: Amadeu da Grana... 2.040.444 — Trabalhado: nivel 1 — Cr\$ 7.560; João de Andrade..... 2.135.134 — Frabalhador nivel 1 — Crs 38.700; João Leáb — 2.135.135 — Frabalhador nivel 1 — Crs 22.500; Sydney Andrade Guimaraes... 2.049.480 - Motorisia niver 8-A Cr\$ 36.000; Zelmiro Joaquim Antônio — 2.075.025 — Motorista nivel 8-A — Cr\$ 12.000; Domingos Joaquim An-tonio — 2.043.446 — Motorista ni-- 2.049.446 - Motorista nivel 8-A — Cr\$ 35 003.
Total: Cr\$ -1.311.780 (um milhão

trizentos e onze mil setecentos e oitenta cruzeiros).

Dispositivo legal cu regulamentar que autoriza o pagamento art. 135 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952 e Decreto nº 30.524, de 3 de Cr3 105.000; Paulo Afonso Trau- maio de 1961, modificado pelo Dechinski — Engenheiro — Cr3 119.400; creto nº 52.388, de 20 de agôsto de Victor Hugo Peixoto Neto - Enge- 1963. Proc. nº 18.057-65.

Resumo da folha de pagamento nu- Cr\$ 66.960; Amauri Belirão Pontes Costa — Auxiliar de Medição...... à conca de fundos especiais, constanmero 44-65, de Serviços Extraordi- — 2.135.109 — Eng. Cheis do STD-2 Cr\$ 18.009; João Poh Camaigo — tes do Orçamento do D.N.O.S. para
nários do mês de outubro de 1965. 2-F — Cr\$ 133.920; Enio Cunha — Traballiador de Campo — Cr\$ 25.830. o coirente exercício. Pioc. nº 18.007, o corrente exercício. Troc. nº 18.057, de 1966.

Curitiba, 10 de dezembro de 1965. — Edenir Budal, Chere da Seção de Pessori — mat. nº 2.049.182. Visto: — Omar Sabbag, Ing. Chefe do 13º D.F.O.S.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

Ata da 248º Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegávcis, realizada no dia dezouo de novembro de mil novecentos . sessenta e cinco.

Conselheiros presentes: Carics Theophilo de Souza e Mello, Presidente.

Arno Oscar Markus - DG/DNPVN · Substituto. Waldomiro Rocha — BNDE.

eo Magarinos de Souza Leão -CMM.

Waldo Mário da Cesta Araújo -CNT Júlio Nogueira Junior - MM.

Benjamin Eurico Cruz - MTPS.

Aos cinco dias do mos de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco na sala de reunides do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, situada na Praça Maun número dez, nesta cidade do Rio de Ja-neiro, realizou-se a ducentessima quadragasima oitava reunido, ordinária, do Conselho Nucional de Portos e Vias Navegáveis sob a Presidencia do Engenheiro Carlos Theophilo de Souza e Mello e com a presença dos Conse-lheiros acima mencionados. Ata — Lida, debatida e posta em votação é Aprovada por unanimiende a Ata da 217º Reunião, Ordinaria. Comunicatalhador h.vel 1 — Cr\$ 75.00); c.a.) 147 Reuhhao, Ordinalia. Comunicade Amorim — 2.049.451 — Trabalhador coes — O Conselheiro Léo Margaridor nivel 1 — Cr\$ 75.000; Ehalo de los (CCM) tece considerações gobre Souza — 2.049.447 — Trabalhador la Resolução nº 98-65 do Senado Fenivel 1 — Cro 75.000; Onavo Faul de lécteral que suspende a execucao da lei Oliveira — 1.234.197 — Augilia de lécteral 3.421-53, na prite relativa a Medição nivel 7 — Cr\$ 34.740; Equicobrança no exercicio de 1038 da taxa de melboramento de portos. Esclarece de Topografia nivel 13-B. — Ond rida pelo Supremo Tribunal Federal em recursos de muninho de segurança originário do Estado de Rio Grande do Su), a taxa em questao não pode-ria ser cobrada no mesmo exercício inanceiro em que foi promulgada a lei. O Conselheiro Benjamin Cruz CITPS) informa que ainda hoje haverá reunião do Conselho Nacional de Política Salarial onde deverá comparecer, na qualidade de representante do Ministro da Viação, acompanhado nelo Presidente do CNPVN, especialmete convidado. O Conselheiro Waldo Araújo (CNT) pede providên-Conselheiro cias para os processos baixados em dilinencia pelo Conselho e ninda sem solucão. Comunica o Presidente ter sido enviado ao Presidente da Repúblita surestões para aposicão de vetos ao proteto de lei dispondo sóbro Regime de Trabalho nos Portos Nacionais, Comunica ainda, que a Cla. Docas de Santos enviou ao Conselho, onde ae encontra à disposição dos Conselheis. os dados estatisticos daquele pórto referente no mês de retembro próximo findo. A seguir o Presidente faz apresentação do Capitão de Fragata Júlio Nogueira Junio, hoje empossado mem-bro do CNPVN na qualidade de representante do Ministério da Marinha e nomeado por Decreto do Poder Exe-cutivo de 20 de outubro próximo passado. Ordem do Dia — O Conselheiro Waldomiro Rocha apresenta ao pro-cesso CNPVN — 203-65 referente a

tho que o fez baixar em diligência recomende de recomende meemo se encontra na área portuatia do qual o Governo do Estado e concessionário, o processo volta ao conselho com a indicação de que o nesmo é parte integrante do pôrto e como tal passará a integrar o patri-mônio da referida concessão. Juiga indispensável que nas vindouras tomadas de contas essa incorporação, e outras que possam vir a ocorrer, se-jam levadas na devida consideração. Conclui propondo que a área em questão passe a integrar a concessão conforme contrato vigente com o Governo do Estado da Paraíba. Recomenda ainda, que o Diretor-Geral do DNPVN anta, que o Directo Graf do Div vi aprenente ao Conselho a avaliação da área em questão e de outras áreas resultantes da construção do Guia Corrente do pôrto de Cabedelo e que interessem ao pôrto. Pede ainda, que o Diretor-Geral se pronuncie sôbre o terminal ou depósitos que o Governo do Estado da Paraiba pretende construir a fim de que êste Conselho e examine e encaminhe o assunto à homologação do Ministro da Viação e Obras Públicas. Posta em debate e votação, a proposta é Aprovada por votação, a proposta e Aprovada por unanimidade (Resolução 248.1-65). A seguir o Conselheiro Léo Magarinos (CMM) lé seu parecer ao processo CNPVN — 187-64 referente a contrato de locação do imóvel onde está instalada a sede do 14º DPVN. Ressalta que o contrato enviado ao Conselho a havia antes sido denegado pelo Tribunal de Contas por não atender às disposições legais, e por essa razão o Conselho havia baixado o processo em diligência. Retorna o mesmo sem que houvesse sido lavrado nôvo contrato que atendesse ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública e a legisla-ção específica pertinente à matéria. Conclui propondo que se recomende ao Diretor-Geral do DNPVN a lavratura de novo contrato dentro dos cânones legais. Quanto ao pagamento de aluguel em atraso, se houver, recomendar seja ouvida a Procuradoria Judicial do DNPVN quanto ao caminho legal que possa ser adotado. O mesmo Conselheiro apresenta parecer ao processo CNPVN 575-65 referente a de hoje, e para constar, eu, Marcic contrato de resjustamento de aluguel Maynart Ramos, Chefe da Secretaria do prédio onde está instalada a 1º do Conselho Nacional de Portos e Residência do 14º DPVN de São João da Barra, RJ. Esclarece tratar-se de que lida e achada conforme por todos. pedido de rajustamento mas, que o contrato decorrente não fôra encanti- e demais Conselheiros presentes. Rio nhado para apreciação do Conselho. Assim sendo, propõe que o Conselho. — Márcio Maynart Ramos.

Diretor-Geral DNPVN a lavrar o contrato e encaminhá-lo para o Conselho para fins de aprovação. Postos em debate e em votação, os dois pareceres acima referidos foram Aprovados por unanimidade (Resoluções 248.2-65 e 248.3-65, respectivamente) . A seguir o Conselheiro Benjamin Cruz (MTPS) expõe verbalmente seu parecer ao processo CNPVN - 639-65 referente à solicitação que faz o Diretor-Geral do DNPVN para que o Conselho fixe diárias de viagem para os servidores que irão aos Estados Unides da América do Norte con-cluir os entendimentos com o Banco Interamericano do Desenvolvimento para financiamento de obras de ampliação e melhoramento do Pôrto de Paranaguá. Em princípio, julga o ple-nário não ser atribuição do CNPVN esta fixação. Esclarece o Presidenta contudo, que as demais autarquias do MVOP adotaram normas de fixação de diárias de viagem. Assim é que o Conselho Rodoviário Nacional, com a mesma finalidade fixou o valor dessas diárias em 50 dólares. O Conselho Léo Magarines (CMM) entende que o procedente não deva se imitado e faz referências aos Decretos ns. 52.457 e 52.458, ambos de 12 de dezembro de 1963 que disciplinam a matéria. Voltu ainda o Presidente a esclarecer que o Ministro da Viação solicitará que este Conselho apreciasse a matéria naquilo que diz respeito ao DNPVN. O Conselheiro Júlio Nogueira Júnior (MM) citado o Regimento do CNPVN lem-bra que cabe a êste Conselho aprovar normas gerais relativas à matéria e aplicar para as diárias de viagem ao extério a legislação pertinente ao assunto. Finalmente, delibera o Conselho que tendo em vista a solicitação do Diretor-Geral do DNPVN, secundado do Diretor-Geral do DNPVN, secundado do DIRETOR DE VIGINA DE VI dado pelo Ministro da Viação e a exemplo do que foi deliberado pelo Conselho Rodoviário Nacional, que se sugira o valor de SUS 50 para as diárias em questão desde que a mesma não ultrapasse os limites fixados pela legislação vigente. Posta em debate e votação a matéria é Aprovada por unanimidade (Resolução 248.4-65). E E nada mais havendo a tratar o Presi-dente encerra os trabalhos da reunião

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

14º Distrito de Portos e Vias Navegáveis

Relação dos servidores que viajaram no mês de janeiro de 1966

Adalberto Furtado de Mendonça - Cond. Top. A. Eng. 13-B - Nº de diaria: 1 — Local Afastamento. Cabo Frio.

Araken Bastos Ribeiro — A. Eng. 13-B — N° de diaria: 2 1/2 — Local afas-

tamento: Cabo Frio e São João da Barra. Arídio Soares Bastos Ribeiro — Mot. 8- Λ — Nº de diária 3 — Local afastamento: Cabo Frio e São João da Barra.

Beldo Teixeira de Macedo -- Dat. 9-13 -- Nº de diária: 4 -- Local afastamento: Niterój.

Helio Quartin de Vicenzi - Des. 12-A - Nº de diària: 3 - Local afastamento: Cabo Frio e São João da Barra. Irany Machado — A. Eng. 11-A — Nº de diária: 4 — Local afastamento:

Cempos. Isaac Zaidman - Eng. 21 - Nº de diária: 6 - Local afastamento: Cabo

Prio e São João da Barra, Mutlaé, Alem Paraíba.

Joaquim Pyrrho de Andrade — Eng. 4-C — Nº de diária: 9 — Local afas-

Josef Tomé da Silva — Mot. 10-B — Nº de diária: 9 — Local afastamento. Cabo Frio, São João da Barra, Muriaé e Além Paraiba.

José Tomé da Silva — Mot. 10-B — Nº de diária: 9 — Local afastamento: Cabo Frio, São João da Barra, Muriae e Além Paraiba.

Pedro Costa — A. Eng. 11-A — Nº de diária: 1 — Local afastamento:

o Frio. Walther Silva — Armas. 10 B — Nº de diária: 4 — Local afastamento:

tordi, 7 de leverciso de 1866. — Yana Gavalcanoi Albuquenque Munos —

do Restano da folha de pagamento de serviços extraordinários nº 1, mês de janeiro de 1966 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - ministração Central.

Dispositivo Legal: Art. 150 — Lei nº 1.711-5z

Portaria do Sr. Diretor-Geral nº 33-DG de 25.1.66 - Publ. no BP nº 16 25.1.66.

Empenho Nº CE-51-66 — Verba — 3.0.0.0 3.2.9.0 3.2.9.2

Verba - 3.1.1.1 - Pessoul Civil 02.04 — Gratificação p/prestação de serviços extraordinário

Cr\$ 61.666 Ney Loureiro Lima — Of. Adm. 14 Manoel Ribeiro Machado - Assistente 68.000 129.666

Processo Nº 1.630-66

Resumo da folha de pagamento de serviços extraordinários nº 2 meses de novembro e dezembro de 1965. — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Administração Central.

Dispositivo Legal: Art. 150 - Lei Nº 1.711-52

Portaria do Sr. Sr. Diretor-Geral nº 1,079-DG de 31,12,55 - Publ, no nº 249 de 31.12.65

Empenho Nº CE-34-66 Verba — 3.0.0.0 3.2.9.0 3.2.9.2

Verba — 3.1.1.1 — Pessoal Civil

02.04 — Gratificação p/prestação de serviços extraordinarios.

Cr\$ Irene Pereira — Escrit. 8 (10-10)

Juvenal Duarte Filho — Escrit. 8 (10-10)

Noely Peres — Ass. Adm. 14 (8-1)

José de Arimathea Panaro Caldas — Téc. Cont. 13 (10-10)

José de Paulo Ramalho — Ass. Com. 14 (10-10) **5**5.332 **5**5.332 41.094 84.666 91.332

327.756

Resumo folha de pagamento de serviços extraordinários nº 4 meses de novembro n dezembro de 1965 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - Administração Central.

Dispositivo Legal: Art. 150 - Lei Nº 1.711-52

Portaria do Sr. Diretor-Geral nº 1.076-DG de 31.12.65 - Publ. no BP. 249 de 31.12.65.

Empenho Nº CE-20-66 Verba - 3.0.0.0 3.2.9.0

3.2.9.2

Verba — 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.04 — Gratificação p/prestação de serviços extraordinários.

Cr\$ 140,000 Aguinaldo Moreira da Silva Lima - Téc. Adm. 19 66.666 66.666 Erdy Sereno - Guarda 10 66.666

339.998

Processo Nº 24.353-65

Resumo da folha de pagamento de serviços extraordinários nº 8 mês — de janeiro de 1966 - Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis.

Administração Central.

Dispositivo Legal: Art. 150 — Lei nº 1.711-52. Portaria do Sr. Diretor-Geral nº 66-DG de 3 de 2 de 1966. Publ. no BP nº 23 da mesma data. Empenho nº 83-66

Categoria Econômica — 3.0.0.0

3.2.9.0

3.2.9.2 - 1) X-12 DNPVN do anexo 4.16.01.

Verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.04 — Gratificação p/prestação de serviços extraordinários,

	Afonso Correa Bastos Linhares - Dat. 7-A	33.666
Į	Belina Alves Coutinho - Of. Adm. 12-A	42,400
	Carmen Araujo da Cruz — Escrit. 8-A	18.665
	Durval Francisco Marques - Insp. Guarda 12-A	53.000
	José Carlos Pandolpho da Cunha - Assist, Comer. 12	53,000
	Marcilio José de Souza - Of. Adın. 12-A	53.000
	Octagy Ribeiro - Of. Adm. 12-A	53.000
	Odalis Arnaldo Glória Colens — Of. Adm. 12- A	37.100
	Outility Tributed Clothe Colonia	

343.834

Cr\$.

```
Resumo da folha de pagamento de serviços extraordinários nº 3 mês de janciro de 1966 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Ad-
           ministração Central.
           Dispositivo Legal: Art. 150 - Lei nº 1.711-52
     Portaria do Sr. Diretor-Geral nº 76-DG de 3.2.66 — Publ. no 3P nº 23 de 3 de fevereiro de 1966.
Empenho Nº CE-66
           Verba — 3.0.0.0
3.2.9.0
                        3.2.9.2
          Verba — 3.1.1.1 — Pessoal Civil
02.04 — Gratificação p/prestação de serviços extraordinários
                                                                                                  Cr$ 57,000
     37.333
    Jorge da Conceição — Asc. 12

Antonio Rodrigues de Souza — Art. Man. 6

Manoel Florencio de Souza — Asc. 10
                                                                                                   53.000
                                                                                                  31.666
   Manoel Florencio de Souza — Asc. 10
Sebastião Cordeiro — Asc. 10
Manoel de Carvalho — Trab. 1
Jorge Kopke Froes — Escrit. 10
José Francisco do Nascimento — Op. Esp. 12
Valerio Lino de Souza — Port. 9
Oscar Martins Lopes — Des. 12
Joventino Cardoso — Guarda 10
José Candido Soares — Rel. 7
Manto Boechart — Trab. 1
                                                                                                  45,000
                                                                                                  45.000
                                                                                                  22.666
                                                                                                  37.333
                                                                                                  53.000
                                                                                                  41.000
                                                                                                  53,000
                                                                                                  45.000
   José Candido Soares — Rel. /
Mauro Bocchart — Trab. 1

Paulo Sant'Anna Cordeiro — Zel. 7

Antonio Avelino da Silva — Serv. 5

Jorge de Oliveira Conceição — Serv. 5

Augusto Albertino — Op. Esp. 12

Arito Ramos Quintanilha — Op. Esp. 12

Nilo Santos Reis — Zelador
                                                                                                  33,333
                                                                                                  22.616
                                                                                                  33.333
                                                                                                 29.666
                                                                                                 53.000
                                                                                                 53.000
   Nillo Santos Reis — Zelador
Pedro de Alcantara Costa — Op. Esp. 10
Severino Vieira de Carvalho — Met. Esp. 13
Sundoval Bispo dos Santos — Op. Esp. 12
Silvio Costa — Zel. 7
                                                                                                 33.666
                                                                                                 45.000
                                                                                                 57.000
                                                                                                 53,000
                                                                                                 33.666
                                                                                                997,994
         Processo, Nº 275-66
   Resumo folha de pagamento de serviços extraordinários Nº 5 mês de dezembro
        de 1965 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Admi-
        nistração Central.
        Dispositivo Legal: Art. 150 — Lei nº 1.711-52
        Portaria do Sr. Diretor-Geral nº 1.077-DG de 31.12.65 - Publ. co BP
  nº 249 de 31.12.65
        Empenho Nº CE-0.035-66
        Verba - 3.0.0.0
                     3.2.9.0
                     3.2.9.2
        Verba - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
        02.04 — Gratificação p/prestação de serviços extraordinários:
                                                                                               Cr$
  José Carlos Colens Meziat — Assessor .....
  Fernando Pereira Pessoa — Téc. Cont. 13

Jose Reynaldo Ramos Machado — Estat. 19
                                                                                                42.333
                                                                                                70.000
  Sylvio Tilio — Téc. Cont. 13 .....
                                                                                                42.333
                                                                                              217.999
       Processo Nº 24.594-65
 Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários nº 9 — Mes de feve-
      rciro de 1966 - Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis -
       Administração Central.
      Dispositivo Legal: Art. 150 — Lei 1.711-52
Portaria DG-de 25.1.1966, nº 33 — Publicada no BP. nº 16 de 25.1.66
       Verba - 3.0.0.0
                   3.2.9.0
      3.2.9.2 - 1) X-12 - DNPVN, do anexo 4.16.04.
Verba - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
                     02.04 — Gratificação p/prest, Serv. Extraordinários
                                                                                              Cr$
Manoel Ribeiro Machado - Assistente .....
Resumo da folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviços extra-
crdinários nº 10 — Mês de dezembro de 1965, Departamento Nacional de
Portos e Vias Navegáveis — Administração Central.
     Dispositivo Legal: Art. 150 — Lei 1,711-52
Portaria do Sr. Diretor-Geral nº 1.079-DG, de 31.12.65, publicada no BP.
da mesma data.
      Emp. nº CE-34-65
      Verba - 3.0.0.0
                  -3.2.9.0
                  3.2.9.2
      Verba - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
     02.04 — Grat. p/prestação Serv. Extraordinários.
Finaciero Eduardo Brandão de Mello Matos -- Alm. 16 A ....
```

```
Resumo de folha de pagamento de serviços extraordinários nº 6 mês de dezem-
       bro - Departamento Nacional de Portos e Vias Naucyáveis - Admi-
       nistração Central.
       Dispositivo Legal: Am 150 - Lei nº 1.711-52.
       Portaria do Sr. Direbor-Geral nº 985-DG de 29.11.65 - Publ. no BP nº
  225 de 29.11.65.
       Empenho Nº CE-808-65
       Verba - 3.0.0.0
                 3.2.9.0
                 3.2.9.2
       Verba - 3.1.1.1 - Pessoal Chie.
      05.00 -- Gratificação prestação de serviços extraordinários
                                                                            Cr$ 50.400
  Lucia Bastos de Albuquerque Lima .....
  Celso Bierrenvach de Castro ......
                                                                             53.666
                                                                            104.066
 Resumo da folha de pagamento de serviços extraordinários nº 7 — mês de le-
vereiro de 1966 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, —
     Administração Central.
      Referente aos meses du novembro e dezembro de 1965.
      Dispositivo Legal: Art. 150 — Lei nº 1.711-52
     Portaria do Sr. Diretor-Geral nº 3-DG de 7.1.1966 -- Publ. no BP nº 3
 da mesma data.
     Empenho Nº 64-66
      Verba — 3.0.0.3
                3.2.9.0
                3.2.9.2 - 1) 12 DNFVN, do anexo 4.16.04.
     02.04 — Gratificação p, prestação de serviços extraordinários.
                                                                           2 meses
 Nilta da Silva -- Escrit, 10-B ..
                                                                            66.666
 Valdemar Leão Nogueira — Op. Esp. 10-C
Marcelino Firmino Muniz — Ot. Adm. 14-B
Paulo Soares de Macedo — Assist. Comer. 12-A
                                                              33,333
                                                                            66.666
91.332
                                                              39.333
                                                                            78.666
 Walter de Souza -- Aux. de Medição 6 ......
                                                              23.333
                                                                            46.666
                                                                          349.996
 Resumo da folha de gratificação pela prestação de serviços extraordinários nº 11
     - Més de fevereiro de 1966 e mês de janeiro de 1966.
Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — Conselho Nacional
     de Portos e Vias Navegaveis.
Dispositivo Legal — Art. 150 — Lei nº 1.711-52
Portaria nº 96, do Sr. Diretor-Geral, de 10.2.1966 — Publicada no BP.,
nº 28, de 10.2.1966.
    Empenho nº CE-088 66
```

Verba - 3.0.0.0

3.2,9.0

3.2.9.2 — 1) X-12 DNPVN, do anexo 4.16.04, da Lei nº 4.900, de 10.12.65, ao organiento vigente, e que corresponde a Verba — 3.1.1.1 — Pessoai Civil

02.04 — Grat. p/Prestação de Serviços Extraordinários.

- 1	Marluci Santini Pinto — Economista, nivel 20 Alcebiades Nogueira — Accisorista, invel 10 Brancisco de Lemos Gemes — Porte ro nivel 9 Heloiza Tavares Cals de Oliveira — Dadl. nivel 7 Neusa Tavares de Oliveira — Escriturária nivel 8 Osrietna Andrea Marques — Escriturária nivel 10 Osvaldo Medeiros — Tesoureiro nivel 17	90.000 82.000 67.332 74.666 90.000
ļ	Talita Data de Lacar Tesoureiro nivel 17	156.000
1	Talita Pinio de Jesus — Documentarista, 17	156.000
I	Total	
ì	1 Viai	022 220

Nº 12 — Resolve, autorizar Otilio Gomes da Cruz, Chefe da Seção de Obras e Fiscalização — Simbolo 4-F, matricula 2.075.129, do Quadro de Pessoal do DNPVN com exercício no 17º D.P.V.N. sediado no Porto de Paranaguá, no Estado do Paraná, a afastar-se de sua sede no exercício de 1966 até nagua, no Estado do Farana, a arastar-se de sua sede no exercicio de 1900 ale o máximo de 36 (trinta e seis) dias interpolados, para viagem em objeto de serviço para a Barra de Paranaguá, Antonina e Porto Amazonas, neste Estado, ficando arbitrada no valor de Cr\$ 21.000 (vinta e um mil cruzeiros), de acôrdo com o Decreto nº 52 380, de 20 de agêrdo de 1963. — Antonio Siqueira de Souza, Chefe Substituto do 17º DPVN.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO . DO PESSOAL

Por despacho de 4-10-1965 do Senhor Chefe do Distrito toram arbitradas 4 diárias 20 Mestre Especialista nível 14-B, Chefe do BA 3-F, João Carlos Schmidt na importência de Cr\$ 18.000 cada num total de Cr\$ 18.000 cada num total de Cr\$ 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para levantamento de acêrnor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para levantamento de acêrnor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da curbor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para levantamento de acêrnor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para levantamento de acêrnor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da subor 72.000, por

Leguna, Somorio e Rio do Oeste, em Santa Catarina.

Por despacho de 11-6-%55 do Senhor Chefe do Distrito foram arbitradas 4 diárias ao Mestre Especialista nível 14, João Carlos Schmidt.

Cr\$

40.666 na languada de Cr\$ 12.000 cada, num total de Cr\$ 42.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para serviços administrativos na Residência de Itajai e levantamento de materiais e instalações na languada de Cr\$ 12.000 cada, na serragem de Rio do Oeste.

Por despacho de 31-7-1965 do Se- tradas 5 liavas ao Temmunaro Clinio total de Cr\$ 192.675 por ter-se afasnnor Chefe do Distrito foram abi-tradas 6 diárias ao Chefe do Serviço Administrativo 3-F, João Carlos Sch-midt na importância de Cr\$ 72.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para em objeto de serviço de revantamento de scerve dos portos, em Laguna e Itajat. Pro-cesso 4791-66. Por despação de 2-9-1065 do Sa nhor Chefe do Distrito foram shi-

Por despacho de 2-9-1965 do Senhor Chefe do Distrito foram arbitradas 4 diarias ao Mestre Especia-lista nivel 14. Joao Carlos Schmidt na importância de Cr\$ 18.000 cada, num total de Cr\$ 72.000, por ter-se afastado da sede. em virtude da autorização para proceder so levanta-mento dos bens das Residências de S. Francisco do Sul e Itajai.

Por despacho de 6-7-65 do Senhor Chefe do Distrito to am arbitradas 4 diárias ao Fesqueera Clinio Alves Villa Verde na importancia de. Cr\$ 12.000 cada, nun total de. Cr\$ 48 000 poi ter-se afastado da sece em virtude de autorização para efetuar pagamento de pessoal nas

efetuar pagamento de pessoal nas Residências e serviResidências de Itaian Laguna e São
Francisco de Sul Proc 4802-66
Por despacho de 11-6-1965 do Senhor Chefe de Distrito foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe de Distrito foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 15 diárias ao Epgenhor Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 16 de Bio Roram arbitradas 15 diárias ao Epgenheiro Chefe Carmine Fucci ns imram arbitradas 15 diárias ao Epgenheiro Chefe da Divisão do Pessoal foram arbitradas 16 de Bio Roram arbitradas 15 diárias ao Epgenheiro Chefe Carmine Fucci ns imram arbitradas 15 diárias ao Epgenheiro Chefe Carmine Fucci ns imram arbitradas 15 diárias ao Epgenheiro Chefe Carmine Fucci ns imram arbitradas 16 de Divisão do Pessoal foram arbitradas 16 de Divisão do Pessoal foram arbitradas 16 de Divisão do Pessoal foram arbitradas 16 de Divisão do Pessoal for

Alves Villa Verde in importante Clinio Alves Villa Verde in importanta de Cr\$ 12 000 cada, num total de Cr\$ 60.000, por ter-se affasado da sede, em virtude da autorização para eletuar pagamento de servidores das Residências de Itajai, Suo Francisco do Sul e Uagina.

Por despacho de 8-9-1965 do Sc-nhor Chefe do Distrito — Sussituto foram arbitralus 4 dárias ao Tesourciro Climo Alves Vulla Verde na importància de Cr\$ 18 000 cada, num total de Cr\$ 72.000 per er se c'assedo da sede, em virtude da alterização para efetuar pasamento de reseauta soal lota to nas Rrestuencias to La-guna, Itais: Blumenau, Sao Francisco do Bul e Jour 19, e Ferriços do Lastrito.

Por despacho de 4-10-1965 do Senhor Chefe do Distrito -- Substituto nnor Chefe do Distrito — Silbstituto foram arbitradas 4 diarias ao Tesoureiro Clinio Alves Villa Verde na importância de Crs 18.000 cada. num total de Crs 72 000 por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização para efetuar pagamento de pessoal lotado res Pesidâncias a servi-

tado da sede, em vntude da autorização Gab. 47, de 10-3-65. Processo nº 5588-66.

- 15 diárias ao Eng. João Caro-preso na importância de Cr\$ 29.400 cada, num total de Cr\$ 441.000, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização Gab. nº 46, de 10, de março de 1966. Proc. nº 5437-66.

7 diárias ao Luiz Clevis de Oliveira na importância de Cr\$ 29.400 e Cr\$ 26.775 cada, num total de Cr\$ 192.675, por ter-se afastado da sede, em virtude da autorização Gab.

nº 48, de 10-3-66. Proc. 5537-66.

— 7 diárias ao Motorista Paulo total de Cr\$ 165.150, por ter-se afas- visão do Pessoal.

tado da sede, em virtude da autorização Gab. nº 49, de 10-3-66. Processo nº 5585.

Gratificação çüingüenul

Despacho:

No Processo nº 616-66 onde consta o requerimento de Maria Luiza Telles, Of. de Administração, nivel 12-A, solicitando a gratificação quinquenal, o Sr. Chefe da Divisão do Pessoal exarou o seguinte "Concedo, tendo em vista os arts. ns. 10 e 32 da Lei nº 4.345-64, 15% correspondente a 15 anos de serviço e autorizo o paga-— 7 diárias ao Motorista Paulo mento de Cr\$ 17.700 a partir de 7 Correia de Oliveira na importância de setembro de 1965. — Antônio Frande Cr\$ 25.200 e 22.950 cada, num cisco de Assis Pereira, Chefe da Di-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 _ janeiro de 1963 _ Preço: Cr\$ 2.400 1963 _ Preço: Cr\$ 3.600

Fasciculo II — abril de 1965 Fasciculo II — abril de 1965 Fasciculo III — abril de 1965	Cr\$ 1.300. Cr\$ 1.400 Cr\$ 1.200
Malume 33 — Fasciculo I — julho de 1965 Fasciculo II — agôsto de 1965 Fasciculo III — setembro de 1965	Cr\$ 1 300 Cr\$ 2.100 Cr\$ 2.100
Volume 34 — Fascículo I — outubro de 1965	.Cr\$ 1.500 Cr\$ 1.800 Cr\$ 1.400

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

> Em Brasilia Na Sede do D.I.N.

VENDA

INSTITUTO DE APOSENTADO. RIA E PENSÕES DOS EM PREGADOS EM TRANSPOR-TES E CARGAS

Relação CAGB nº 57, de 1966

JUNTA INTERVENTORA NO C. A Ato do Presidente

PORTARIA Nº 63,228, DE 28 DE MARÇO DE 1966

Considera o servidor Paulo Fernando Daisson Birriel, nº 2.813, designado para responder pelo expediente do Ambulatório Médico, 5-F, da cidade de Santa Maria, no período de 29 de fevereiro de 1952 a 26 de agôsto de

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 1966

a escrevente-dactilógrafa, Designa nivel 7, Ilka Conceição Contente, nú-mero 15.014. chefe da Seção de Contrôle Financeiro simbolo 4-F.

ATOS DOS DELEGADOS **ESTADUAIS**

Amazonas

NM 35 P-406-86 — Autoriza o pa-gamento de gratificação de função a Zilda Eliza Bessa, Oficial de Admi-nistração, nivel 12-A, nº 12.438, no valor de Cr\$ 204.462 (dusentos e quatro mil quatrocentos : sessenta e dois gruzeiros).

Auotriza o pagamento de dife-rença de quinquênios a:

NM 57 P-557-66 - Raylton Monteiro Rola, Escriturário, nível 8-A, nº 13.764, no valor de Crs 16.730 (dezessels mil setecentos e trinta cruzeiros); e

NM 61 P-701-66 — Hugo de Lima Cauper, Téc. rm Contabilidade ni-vel 13-1 nº 14 955 no valor de Cr\$ 17.733 (dezessete mil setecentos e trinta e três cruzeiros).

Bahla

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1966

Nº 62 — Concede ao Médico nivel 22 Osório Cayres nº 1.397 aposentadoria por invalidez.

Nº 63 — Concede to Fiscal de Pre-vidência nive! 18-B, Reinaldo Ivo 'ernandes aposentadoria por invalidez.

Concede aposentadoria ao Auxiliar de Portaria, nivel 7, Pedro Francelino de Meneses, nº 223, de acôrdo com o item I do art. 176, da Lei nº 1,711 52.

Aprova prestação de contas de:

NM 77 P-934 6t — Edgar de Oliveira Visna no valor de Cr3 34 090 (trinta e quanc mil e noventa cru-

NM 77 P-934-th — vol. I — Waldemar de A Cavalcanti, no, total de Crs 35.090 (triria e cinco mil e novents cruzeros.

Concede ciuco glingilênios a:

José Martins de Santana, a contar de 25.10.65; e Raimundo Nonato de Oliveira.

Três güingüênios a:

Hilton Fontes de Lacerda, a contar de 29.7.65; e

Jaime Reis Filho, a contar de 29 de dezembro de 1965

NM 883 P-933-66 — Autoriza o pa-gamento de gratificação de função a Adalgisa Souza Almeida, no yalor Cr\$ 30.330 (1.inta mil trezentos e

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Concede so Prático de Farmácia. nivel 8, Godofredo Neiva Ferro, tres quinquenios a contar de 21.2.65.

Aprova prestações de contas de:

Processo nº 2.106-65 - Narciso Gomes de Almeida, Fiscal de Previdência, nivel 17, no total de Cr\$ 4.997.530 (quatro milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e trinta crumeiros), saldo credor de Cr\$ 4.770 iquatro mil setecentos e setenta cruzeiros):

Proc. nº 235-65 - Antonio Leodoro da Silva Jr. Fiscal de Previdência, nivel 17-A, nº 3.024, no total de Cr\$ 5.458.565 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e

Proc. nº 1.908-66 — Alvaro Gui-lherme da Costa, Motorista, nivel 10. nº 4.523. no valor de Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros).

Sergipe

DTS 29-66 - Designar o Servente. nivel 5, Edson de Angilis Cortez, nú-mero 17.623, substituto eventual do Chefe do Setor Contábil, 6-F. Proce, nº 138-65 — Retifica a data

da aposentadoria compuisoria conce-dida ao servidor José Raimundo da Silva, nº 7.918, para 16.1 65.

Golás

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1966

Nº 24 — Designar o Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, João Batista Dantas, nº 18.001, substituto eventual do Assistente Técnico, dispensando da função de chefe da Secretaria da JJR.

Nº 25 — Dispensa a Oficial de Administração, nível 12-A. Josefina Maria de Oliveira, nº 11.866, da função de substituto eventual do Asisstente

Nº 26 Designa a Oficial de Adminsitração, nível 12-A Belarminda de Moura Barros, nº 5.195, para a fun-ção gratificada de Chefe da Secretaria da JJR, 7-F.

DTS 301 — Determina a execução de serviços extraordinários, no total de Cr\$ 70.649 (setenta mil seiscenys e quarents cruzeiros), pelos servido-res Maria Therezinha Lima de Cas-tilho, Cr\$ 35.320 e Clotiides Miner-vina dos S. Souza, Cr\$ 35.320.

ATOS DOS CHEFES DE AGENCIAS

Santa Maria

RGS -- Autoriza o pagamento de gratificação de função a Locci Schulling no valor de Cr\$ 232.000 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros).

Criciuma

- DTS 40-66 - Autoriza o pagamento de gratificação de função ao Escriturário, nível 8, Luiz de Gon-zaga Amante, nº 14.595, no valor de Crs 211.980 (duzentos e onze mil novecentos e oitenta cruzeiros).

Proc. nº 545-65 - Aprova prestação de contas de Walmor Carlos Ran-gel, Cficial de Administração nivel 12, nº 10.929, no valor de Cr\$ 10.500 (dez mil e quinhentos cruzeiros);

Adair Milioli, Oficia de Administração nível 12-A, no valor de Cr\$ 10.500 (des mil e quinhentos cruzeiros): e

José Victor, Motovista, nível 8-A.

Cruz, no valor de Cr\$ 79.000 (seten- João Conrado Leal, nº 13.986, no tota mil cruzeiros). cruzeiros).

> PORTARIAS DE 1 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 10 — Dispensa, a pedido, o Médico, nivel 21-A. João Conrado Leal, nº 13.986, de chife da Divisão de Assistência Médica, a contar de 1 de outubro de 1965.

Nº 11 — Designa o Médico, nível 21-A, David Luiz Boianovski, número 14.748, Chefe do Ambulatório, para

ro Bittencourt, 14.567, Ary Faraco, 14.572, Edith Nagel, 14.576, Luiz Gonzaga Amante, 14.595, Zulamar Da-niel de Farias, 14.442 Zulma Lour-des Burigo, 14.474, R.:a Pedro Felisberto, 14.607, Maria Naide dos tos de Oliveira, 14 539 Sonia Victor Burigo, 14.611, Claudenir Crispim, 14.577, Nicía Tesso, 14.603, José Wanderley da Rosa, 14.461. Albertino Fernandes de Oliveira, 14.563, Olavio Bonfante, 14.481, Dorinda Colle Ross. 14.457, Sabino Spilere, 14.608, Vanir Vieira, 14.615, Bartolomeu Ladislau, 14.574, Izolda Terezinha Sonego Casagrande, 14.588 e Onelia da Rosa Oliveira, 14.604, escriturário, mvel 8-A: Dilma de Souza Machado, 14.576 e Marta da Rosa Notta, 14.601, Enfermeiras-Auxiliares, nível 8-A; Ido Manoel de Souza, 14 use e Nilton Tor. res. 14.463, Motoristas, nivel 8-A; Lidia Zochi dos Santos, 14.592, Santos Stefani, 14.609, Neusa da Silva Criandi, 14.602 e Alvina Maria da Silva, 14.568, Atendente nivel 7; Walmor Damiani, Aux. Portaria, nivel 7, 14.613; Jurgay Lousine da Silva, 14.568, Atendente nivel 7; Walmor Damiani, Aux. Portaria, nivel 7, 14.613; Jurgay Lousine da Silvai nº 14.613; Juracy Loureira da Silveira, 14.472. Nezita da Silva Vieira, número 14.471 e Tjaimira Peruchi, nú-mero 14.650, Artifices de Manutenção nivel 5: Lourder Simiano Machado Servente, nivel 5, 14.592; Henrique Dauro Marti Tignago, Desenhista, ni-vel 20-A, nº 14.460; Alnor Galdino Rebello, Atendente, nivel 7, nº 14.456; Antonio Parente de Souza, Escritura-ria, nivel 8, nº 13.659; Edson Mario Rabelo, Escriturário, nivel 8, número 14 479 e quatro quinquenios ao Auxiliar de Portaria, nivel 7, Lourenço José Geremías, nº 8.291, a contar de 23.11.65. DTS. 213-65 — Altera de um para quatro de Portaria, nivel 7, conference de concentra a Auxiliar de Portaria. cedidos ao Auxiliar de Portaria, nuvel Lourenco José Jeremias, m 2 2: a contar de 23.11.65. DTS. 213-65 - Aitera de um para quatre quinquênios concedidos ao Escriturário, nivel 8, Antonina Parente de Souza, conforme DTS. 168-65. Portaria 12-65 - Dis-DTS. 168-65. Portaria 12-65 — Dis-pensa o Auxiliar de Portaria, nivel 7, Walmor Demiani, nº 14.613, de subs-tituto automático do Chefe da Seção de Acidentes do Frebalho a contar de 12.190.65. Portaria 13-65 — De-signa a Escriturária nivel 3A, Edith Nagel, nº 14 579, substituta automática da Chefe da Seção de Acidentes do. Trabalho a, contar de 13.10.65.

Relação CAGB nº 62, de 1966 JUNTA INTERVENTORA

Aton do Presidente

N M052 P. 2.877 66 — Defere a petição de fis. 1, para e fim de autorizar o pagamento da remuneração do servidor Victor Luis Sampaio na base do nivel inicial de classes de Carvalho, mat. 1.106, e Gilbertson Farmacéutico Químico, a pantir da Torres, mat. 8.644, no valor de Crs data em que o interessado passou a 405.000 (quatrocentos e cinco mil prestar serviços ao Instituto em Cricuma. 4.4.66. trinta cruzeiros.)

Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros).

MM 146 P-1 5:9-66 — Concede auxilio doença a Deocleciano Bispo da

Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros).

Proc. nº 413-65 — Aprova prestaprestar serviços ao Instituto em Crixilio doença a Deocleciano Bispo da

Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros).

data em que o interessado pas jou a
prestar serviços ao Instituto em Cri-

Portaria nº 63.253 - 8.4.68 signa o servidor José Brasil Dial, nu-mero 7.657, para substituto eventual do Delegado Estadual em Minas Gerais, a contar de 7.7.64.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GEBAL

Atos do Diretor

NAI 529 - P. 33,021-6 5- Aprova piestação de contas de Jorge Henrique dos Santos, motorista, nivel 12, matricula nº 208, lotado na AC, 1eferente à sua viagem » Pernambuco (DTS 359-65), no vaior de Cr\$... 281.422 (duzentos e oftenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois cru-zeiros), devendo o interessado repor a importáncia de CTS 9 078 (nove mil

14.748, Chefe do Ambulatório, para a importância de Cr\$ 9.078 (nove mil responder pela função gratificada de e setenta e oito cruzeiros). Data: 5 de abril de 1266 de abril de 1266 NM 103 P. 6.271-65 — NM 92 P. 5.211-66 — NM 104 P. 6.052-65 — NM 105 P. 6.051-66 e NM 046 P. 2.601-66 — Autoriza o pagamento de gratificação de função, de acordo com o 1.29 do art. 73. da Lei número 14.567, Ary Faraco, seguintes servidores e nas importânmero 1.711-52, respectivamente, aos seguintes servidores e nas importân-cias especificadas: Secundino Abreu Lopes, of. de admiinstração, nivel 12-A, matrícula nº 10.537 — Crs 185.000 (cento e citenta e cinco mil oruzeiros); Lilia Alves Jacques da Silva, escrevente dacitiógrafo, nível 7, matricula nº 17.259 — Cr\$ 267.300 (duzentos e sessenta e sete mil e tre-(duzentos e sessenta e sete mil e trezentos cruzeiros); Edson Pinte Barredo, of. de administração, nível 12-A — Cr\$ 185.000 (cento e oitenta e cinco mil cruseiros); Maria Helena Rodrigues Vasques Cunha, escriturária, nivel 8-Am atricula nº 8.860 — CrS 61.000 (sessenta e bum mil oru-zeiros); e Dila Tortaca Figueiredo, téc. de mecanização, nível 14, matri-cula nº 5.745 — Cr\$ 46.339 (quarenta e seis mil trezentos e trint ae novo cruzeiros). - Data: 5.4.65.

CONTADORIA GERAL

Ato de Captader

Proc. NM 129 - Prot. 7 579-55 -Autoriza a execução de serviços extraordinários na Seção de Contab.
Mecanizada, no valor total de Crs
1.604.790 (hum milhão, seiscentos e quatro mil setecentos e noventa cru-

zeiros), assim discriminados; Marcelino Teixeira nivel 16, ma-tricula 423 — João Ortiz Pinha, nivel inclus 225 — 30a0 Ortiz Finna, invei 1b. matricula 2 656 — Pedro Ferrei-ra Roberto, nvel 16, matricula 10.020 — Henrique Ortiz Pinha, nivel 16, matricula nº 6.823 e Roberto de Abreu, nivel 16, matricula nº 10.248 — à razão de Cr\$ 133 440 para cada um:

Grijal"s N. Azevedo nivel 14, matricula 6.682 — Cr\$ 113.760; Hilda Lopes, nivel 21, matricula 794 — Cr\$ 105 :80; Regins Santos, nvel 14, matricula 794 — Cr\$ tricula 10.173 — Cr\$ 56.880; Maria José Rizeiro, nivel 14. matricula nu-mero 8.920 — Cr\$ 94.800; Direca Amorim Santos, nivel 14, matricula nº 5.777 — Cr\$ 55,880; Eli Bastos Pinhal, nivel 14, matricula nº 6.012 — Cr\$ 94.800; Irma da Silva, nivel 14, matricula nº 7.077 — Cr\$ 55,880; Maria G. do A. Carbelli, nivel 22, matricula 635 — Cr\$ 67,830; Fèlicia—no P. Marvuse nivel 7 no P. Marques, nivel 7, matricula 6.285 — Cr\$ \$2.040; Carlos F. Alves, nivel 12, matricula 5.341 — Cr\$... 97 800; Sebastião C. Araujo, nvel 12, marticula nº 3.648 — Cr\$ 43.900; o Lucival José de Souza, nivel 14, matricula nº 3.693 — Cr\$ 83.040. Data:

ATOS DO INSPETOR GERAL

NM 88 — Prot. 4.949-66 e NM 85 Prot 4.880-66 — Autoriza, respecti-vamente, o pagamento de ajuda do custo aos servidores Fernando Freitas Carrellas mais 1 100 — Gilbertson

DELEGACIA DE MANAS GERAIS Atos do Delegado

Proc. SC-004.003-66 — Defere o processo em epigrafe de interêsse do servidor Gerard Lopes La Falce, fisal dep revidência, nível 17-B, matrícula nº 3.465, em que o mesmo faz opção, conforme o art. 2º ¾ 3º da Lei nº 4.345, autorizando-lhe o pagamento de Cr\$ 135.142 (cento e brinta e cinco mil cento e quarenta e dois cruzeiros). período de 2.2.66 e dois cruzeiros), período de 2.2.66 a 31.3.66, referente à sua designação para Chefe da S. de Fiscalização da DAF.

Portaria nº 183 -- 4.1.66 - Oispenso a escriturária, nível 8, Alayde Delgado Pontes, nº 3.373, da função de substituta eventual do Chefe da Agência cm Uberaba.

Portaria nº 201 — 23.3.66 — Designa o médico, nível 21, Carlos Bontin, matricula nº 14.264, substituto sutomático do Chefe da Seção Mé-

dica de Acidente.

Portaria nº 202 — 28.3.66 — Designa o Chefe da Seção de Arrecadação e Contrôle da D A. F., símbolo 4-F, Francisco Rodrigues Machabello 15.41%. do, nº 15.422, para responder pelo expediente da Divisão de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7-C, enquanto perdurar o impedimento do atual titular da referida Divisão.

AGÊNCIA ESPECIAL DE NOVA LIMA (M.G.)

Atos de Interventor

Processos números 2.048-64 - 1.688. de 1965 e 532-66 — Aprova, respectivamente, as prestações de contas dos seguintes servidores e nas importâncias especificadas:

Augusto Pereira Braga, interven-or edsta Agência — Cr\$ 79.938 (setenta e nove mil novecentos e trinta

e oito cruzeiros);
Idem, Augusto Pereira Braga Cr\$ 129.860 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta cruzeiros); e

mii oitocentos e sessenta cruzeiros); e Maria Perpétua Salles, oficiala de administração, nível 16-C, matrícula 17-9.049 — Cr\$ 8.545 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros.)

Frocessos números 719-66 e 810-66 — Autoriza, respectivamente, o pagamento de mais um giingüênio acs

mento de mais um quinquênio aos seguintes servidores, nos valores e a partir das datas a seguir especiifca-

José Francisco de Oliveira zeiros) — 14 3.66; e

José Duarte Lopes, matricula numero 7.706 — Cr\$ 6.750 (seism mil

setecentos e cinquenta cruzeiros) 15.3.66.

Processo nº 831-66 — Autoriza o pagamento da gratificação de função ao servidor Antônio José de Castro, matrícula nº 4.009, escriturário, nível 10-B, no valor de Cr\$ 16.899 (dezesseis mil, oitocentos a noventa e nove cruzeiros), correspondente ao perío-do de 9 a 11.3.66. Data: 28.3.66.

Mospital Ipiranga (S.P.)

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1966

Nº 256 — Dispensa o médico Ru-bens Temistocles Alguin, matricula nº 2.90%, de Assistente da Clínica Dermatológica. Nº 251 — Designa o médico Walter

Mº 251 — Designa o médico Walter Adhmar Facchini, matrícula número 10.975, para assistente da Clínica Dermatológica.

Nº 252 — Designa o médico Rubens Themistocles Alguin, matrícula 12.902, para Chefe do Serviço Social

nove mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros); Dr. Horacio Martins Ribeiro — processo nº 02.175-66 — Cr\$ 56.952 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros), técnico de administração, matrícula número 16.450; João Alavaski — processo nº 00.045-66 — desenhista, matrícula nº 17.169 — Cr\$ 69.925 (sesvințe e senta e sete mil novecentos e

cinco cruzeiros). Data: 1.1.66.
Concede aos seguintes servidores a gratificação quinquenal da Lei número 4.345-64: Cecilia Ferras da Sitva, assistente de enfermagem, matricula nº 993, Caetano Boscolo, Auximatrícula núliar de enfermagem, matrícula nú-mero 5.288, Elza Colaço da Silva, es-criturária, matrícula nº 516, e Gino Leonardo Donadio, médico, matrícula Leonargo Donadio, medico, matricula nº 6.658. — três qüinqüênios para cada um, a partir de março de 1966; Oswaldo Bonavoglia, motorista, matricula nº 12.449 — dois qüinqüênios, a partir de marco de 1966; Luiz Maripho de Azvedo Lúnior médico rinho de Azevedo Júnior, médico, matricula nº 992 — quatro quinquênios, a partir de janeiro de 1965; Luiz D'Albuquerque Silva, encanador, ma-tricula nº 12.129 — dois qüingüênios, a partir de novembro de 1965; Pau-lo Guimarães Gomes, auxiliar de endefinition de la compara de la nios. a partir de janeiro de 1965 Data: 1.1.66.

Relação CAGB nº 63, de 1956 JUNTA INTERVENTORA NO C.A.

Atos do Presidente

NM 106 - Proc. 5.717-65 de ajuda de custo de acôrdo com o art. 127 da Lei 1.711-52 à servidora Elza Pinto Babia da Fonseca, no va-lor de Cr\$ 11.800 (cento e dezoito mil cruzeiros). NM 321 P-20.923-65 — Aprova a prestação de contas do ser-vidor Luiz José de França, no total de Cr\$ 838.700 (oitocentos e trinta e oito mil setecentos cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 103.900 (cem mil e novecentos cruzeiros).

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DO PESSOAL

Postila de 4-4-66; agrega ao Quadro de Pessoal, com os vencimentos cor-respondentes ao símbolo 6-F, Anastacio Francelino Dias, nº 687, a contar de 18 9-65, considerando vago o cargo de Atendente, nível 7. Apostila de 5 de abril de 1965: Agrega 20 Quadro Pessoal, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 7-F, Beatriz Soarcs Ferreira, nº 2.286, a contar de 3-12-65, considerando vago o cargo de Escriturário, nível 10B.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACIDENTE DO TRABALHO

Aprova prestações de contas de: NM ro 14.758, no total de Cr\$ 701.020 (se-42 P-2.434-66 — José Picorelli, núme-32.370 (trinta e dois mil trezentos e setenta cruzeiros). NM 563 P-34 822 de 1965 — Concede ajada de custo à servidora Odila de Oliveira Callegaro, no valor de Cr\$ 234.000 (duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE APLICAÇÃO DO PARTIMONIO NM 150.684 — Aprova prestação de contas da Despachante, nível 14, Lia-ne Hermes da Fonseca de Lossio Sei-Concede gratificação de função de concede gratificação de função de concede gratificação de função de concede gratificação de função com o § 1º de aci. 73 de Lei no 1.711, de 1952, aos servidores:

Mario Carlos Palandi, processo números da Fonseca de Lossio Seimor 02.725-66 — escrevente dactiló-biliz, no valor de Cr\$ 436.181 (quatrara, matricula nº 16.511 — valor contos e trinta e seis mil cento e oitenta e um cruzeiros).

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS

NM 33 - P-1.825-66 -Concede ajuda de custo ao Agregado 5-C, Jorge Corréa Barbosa, nº 1.068, no valor de Crs 333.000 (trezentos e trinta e três mil cruzeiros).

ATOS DO INSPETOR GERAL

NM 86 P-4.879-66 — Concede ajuda de custo ao servidor José Luiz Jan sen de Mello, nº 2.564, no valor de Crs 405.000 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros). Concede ajuda de custo aos seguintes servidores: NM 46 P-2.794-66 — Albarto Cruz de Mesquita, Agregado 6-C, nº 570, no valor de Crs 428.000 (quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros); NM P-2.793-66 — Carlos Ernesto Breuler, nº 528, Cr\$ 405.000 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros) e NM 46 P-2.792-66 — José Otto Ribeiro Sobral, nº 2.994, Cr\$ 405.000 (quatrocentos e cinco mil cruzetros) — (Republicado por ter saído com incorreções no DOU (Seção I — Parte II) de 31-3-66, página 955).

ATOS DOS DELEGADOS ESTADUAIS

Autoriza pagamento de gratifica-ção de função ao Revisor de Beneft-cios, nivel 16, Geraldo Pinheiro Ju-nior, nº 13.407, no valor de Cr\$... 179.491 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um cruzei-

Paraná

Aprova prestação de contas de. Proc. 1.768-66 — Jacir de Souza Reis, Médico, nivel 21, nº 17 945, no valor de Cr\$ 430.000 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), saldod evedor de Crs 2.080 (doi smil e oitenta cruzeiros) e Proc. 1.769-66 — Atilio D'Aló Junior. Agregado 7-C. nº 488, no valor de Cre 430.0000 (quatrocentos e trinta mil cruzeiros), saldo devedor de Cr\$ 2.880 (dois mil oitocentos e oitenta cruzeiros). Concide ao Médico, agregado 7-C, Atilio D'Aló Junior, 6 (seis) quinquênios a contar de 6.3.66— Autoriza pagamento de gratificação de Autoriza pagamento de gratificação de função aos seguintes servidores, nos respectivos valores: C-17-66 — Doroti Ribeiro Grecca, Escriturária, nível 10. nº 2.599, Cr\$ 40.392 (quarenta mil trezentos e novente e deis cruzeiros); C-18-66 — Joana D'Arc Rispoli Daldin, Escriturária, nível 10B, nº 3.003. Cr\$ 84.495 (oiteinta e quatro mil quatrocentos e noventa e ciaco oruzeiro. trocentos e noventa e cinco cruzel-ros): C-19-66 — Thereza Kamaroski do Nascimento, Servente, nivel 5, nú-mero 10.675 CrS 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros) e C-20-66 — Almerinda Braga Pires, Of. de Administração, nível 12, nº 45 Cr8 118.500 (cento e dezoito mil e quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro

Portaria 15, de 1-4-66: Designa o Médico, nível 22, Francisco Cravo Faria e Souza, nº 160, Chefe da Seção Médica de Acidente do Trabalho, da DAT, simbolo 4-F. Aprova prestações de contas dos seguintes servidores, nos respectivos valores: Proc. 6.371-64 — João Batista Ferraro, Médico, nível 18, nº 2.788, Cr\$ 6.300 (seis mil e trezentos cruzeiros); Proc. 6.371-66 — Hugo Cardoso Lessa, 146torists, nível Hugo Cardoso Lessa, Motorista, nivel 10, nº 6 931, Cr3 6.300 (seis mil e trezentos cruzelros); Froc. 1.205-65 — Alziro Santiago Netto, Cf. de Administraçção, nivel 12, nº 6.687. Cr\$... 288.750 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquente cruzeiros); Proc. 5.481-65 — João Satista Persaro. Médico, nível 22, nº 2,782, Cº\$ 726,090 (setecentos e vinte e seis mil cruzeiros), saldo credo de Cr\$ 6,000 (seis mil cruzeiros); Proc. 1,208,65 — Rostvana Falbo dos antos, Escriturário, parada pelo para nivel 8. Cr. 238.750 (duzentos e oitenta e cito mil setecentos e cinquesta de junho do 180 cruzel cr.); lecco de la locación l'una Administrationes de cito mil setecentos e cinquesta de junho do 180 cruzel cr.); lecco de la locación l'una Administrationes de la locación la locación la locación locación de la locación lecco de la locación lecco de la locación la locación la locación la locación la locación lecco de la locación la loca

de Oliveira Rosa, Molorista, nível 12, nº 3.501, Cr\$ 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzeiros); Proc. 4.376-65 — Maria Catharina Peixoto Pereira da Silva, Escriturária, nível 10B, nº 2.244, Cr\$ 1.627.165 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil central de construir e a circa e aprica privativa); colto e sessenta e cinco cruzeiros); sal-do credor de Crs 7.165 (sete mil cento e sessenta e cinco cruzeiros); Proc. 1.525-66 — Nelson de Araujo Gon-1.525-66 — Nelson de Araujo Goncalves, Delegado 4-C, nº 1.312, Cr\$ 94.160 (noventa e quatro mil cento e sessenta cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 17.860 (dezessete mil oitocentos e sessenta cruzeiros): Proc. 5.481-63 — João Batista Marinho, Médico, nível 22, nº 3.629, Cr\$ 726.000 (setecentos e vinte e seis mil cruzeiros); saldo credor de Cr\$ 6.000 (seis mil cruzeiros); Proc 7.805-65 — Hugo Cardoso Lessa, nº 6.931, Cr\$ 9.600 (novemil e seiscentos cruzeiros): Proc. 7.805 mil e seiscentos cruzeiros); Proc. 7.805 de 1965 — Orlando Vianna Pimenta, nº 17.462, Crs 4.950 (quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros); — Proc. 8.004-65 — Odilon Nestor Gomes, nº 12.402, Crs 61.680 (sessenta e mes, nº 12.402, Crs 61.680 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta cruzeiros): Proc. 8.948 65 — Francisco de Freitas Bayão Junior, nível 7, número 11.645 Crs 401.000 (quatrocentos e um mil cruzeiros), saldo devedor de Crs 2.180 (dois mil cento e oitenta cruzeiros): Proc. 76-66 — Avair Ciufcruzeiros); Proc. 76-66 — Avair Ciuffo Almeida, Médico, nivel 22B, número 2 985, Cr\$ 249.600 (duzentos e
quarenta e nove mil e selscentos cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 61.600
(sessenta e um mil e seiscentos cruzeiros) e Proc. 9.779-65 — Odilon
Nestor Gomes, Tesoureiro-Auxiliar,
nivel 18, nº 12.402, Cr\$ 230.300 (duzentos e trinta mil e trezentos cruzeiros), saldo credor de Cr\$ 20.300 zeiros), saldo credor de Cr\$ 20.300 (vinte mil e trezentos cruzeiros).

Proc. 36-66 — Autoriza pagamento de gératificação de função à Of. de Administração, nivel 124, Maria José Rodrigues da Silva, nº 8.921, no valor de Cr\$ 57.956 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros).

ATOS DO DIRETOR DO HOSPITAL PERANGA (, P.)

- Designa o Operador DTS 32-35 de Raios X Antonio Rosa e Silva, nº 16.342, para operar habitualmente com Raios X ou substâncias radio-

SERVICO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação nº CPA 54-66

PORTARIAS

O Fresidenie da Junta Interventora no Servico de Alimentação da Previdência Social, no uso dos po-deres que lhe são conferidos pela Portaria MTPS número 60, de 21 de janeiro de 1936, combinado com a Portaria MUES número 85, de 10 de tevereiro de 1865, resolve:

De acôrdo com o disposto no arpigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de cutubro de 1952;

Dispensar:

Através da Fortaria nº 444, de 22 de março de 1956, Ulysses Sanfos Jansen de Faria, Mauricula 70.064, Cirurgião Dentista, nível "20-A", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da Função Gratificada, simpolo "2-F", de Chefe da Seção de Assistência Médico-Social, do Departamente de Adrainistenção. Crocesso nº 7 153-60), derignar:

Através da Fortaria nº 446, de 22 de março de 1953, Silmo Neyas Moras, Dathlografo, nível "7-A", amparada pelo partigrafo único, do Arganaria a pelo partigrafo único, do Arganaria de 1953, Silmo Neyas Morarada pelo partigrafo único, do Arganaria de 1953, Silmo Neyas Morarada pelo partigrafo único, do Arganaria, d

ras, Dathlografo, nivel "7-A", amparada pelo pariarezo inivo, do artigo 23, da Lei número 4 069, de 11 de junho do 1832. Encarregada da

Através da Portaria nº 448 de 23 de março de 1965, Anisio de AndraĈe Pereira, Escrevenie-Datilógrafo,
prod 7, do Quadro do Pessoal —
Ferie Permanente, de Substituto
Eventual, do ccupante da Função
Cratificada, símbolo 9-F, do Encarregado do Armezém Distribuidor, da
Arcacia I ocal de 3º Catagoria, em
Trêr Corações, no Estado de Minas
Cerais, em suas faltas e impedimen-Cerais, em suas faltas e impedimentes legais até 30 (trinta) dlas. (Proc. nº 3.197-66).

Dispensar, através da Portaria nú-moro 450, de 22 de março de 1966, Sylvio José da Cruz Oliveira, Ofi-cial de Administração, nível 12-A, do Curdro do Pessoal — Parte Especial, Curdro do Pessoal — Parte Especial, do Substitute Eventual, do ocupan-te do carvo isolado de provimento em comissão, símbolo 2-C, do Dire-tor do Departamento de Divulgação o Petatístico, em suas faltas e impedimentos legais, até 30 (trinta) dias. (Proc. nº 6.297-66). — Re-ncto Coelho Falcdo, Presidento.

Relação nº 178-66 PORTARIAS

O Presidente da Junta Intervento-co no Serviço de Alimentação da Frevidência Secial, no uso dos po-ceres que lhe são conferidos pela Por-tardo MTPS número 60, do 21 de jacoro de 1936 combinado com a Portoria MTPS número 85, de 10 de fevereiro de 1965, resolve:

C.L.T. nº 4, d e3 de março de 1838, considerando o que consta do Processo número 29.272-63, Anular a Porteria número 169, de 26 de ou-tubro de 1962 que rescindiu o con-frate de trabalho de Maria Antonia Forrcira Lette.

De acôrdo com o disposto no artigo 12, item 111, da Lei número . 1.711, de 28 de outubro de 1952; cxonerar, a pedido, através da Portaria nº 153, de 21 de janeiro de 1953, Maria Raymunda Moreira Ribeire do cargo isolado de provimenta em comissão, símbolo 8.C. da Az em comissão símbolo símbolo símbolo símbolo símbolo símbolo símbo to em comissão símbolo 6-C, de As-slotente do Gubinete da Junta Interventora, para o qual fol nomeada pola Portaria nº 975, de 9 de ju-lho de 1954. — René Amtel, Presi-

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA

Rolação nº 15, do 1986

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso ens atribuições que lhe confere a Ali-tica D, do artigo 28, Título IV, do Re-gimento aprovado pelo Decreto nú-tico 26, 348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agôsto de 1963, alterada pelas MTPS ns. 711, de 19 C2 agôsto de 1964, e 193, de 9 de abril de 1965, resolve:

Portaria nº 304, de 17 de março de 1963 — Dispensar, a pedido, Renato Francisco Ividoro, Mestre, NS. 13, matricula nº 3.334, da Função de Contiança de Encarregado da Turma de Contianagem e Pintura da OV do SE.

Portaria nº 312, de 21 de março de EXOTAME NY 512, de 21 de março de 1803 — Exonerar, a pedido, João Flo-vêncio Paimeira, Médico, NS. 21, Ma-tricula 7.032, do Quadro de Pessoal 1803 — Exonerar de Guadro de Pessoal

Engenharia, 4-FC.

Relação nº 16, de 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Ainea D. do artigo 23, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto mi-mero 46,348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Porteria MTPS nº 388, de 1º de agôsto de 1063, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agôsto de 1964, resolve:

Portaria nº 322, de 24 de março de 1966 — Retificar na Portaria nº 231, de 1966, de Demétrio Mércio Kavier Filho, publicada no Diário Oficial de 17 de março de 1966, Seção I, "arte II, fis. 818, a referência "Médico NS. 22", em virtude do mesmo não persencer ao Ouedro do scriptorar do Carterior de C

Turna de Contrôle das Oficinas da 10.999-63.

STCO, do Serviço de Engeniuma, Portaria nº 326, de 26° de manço de 1266 — Exonerar, a pedido, Maria Céportaria nº 321, de 23 de março de 1266 — Exonerar, a pedido, Maria Céportaria nº 321, de 23 de março de 1266 — Exonerar, a pedido, Maria Céportaria nº 321, de 23 de março de 126 de Mello Moura Vale, Telefonista 1966. — Designar Aracema Lamissa NS. 7, matricula 5.00, do Quadro de Mérola, Auxiliar de Escritório, NS. 10, Pessoal Empregado do SAMDU, loiamatricula 986, para substituta evenda do no Pôsto de Teresina, Estado do tual da Chefe da Turna de Contrôle Piaut, conforme consta do Processo de Viaturas da STCO do Serviço de SAMDU nº 930-66.

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alnea D. do artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto mimero 46.348, de 3 de julho de 1959, de acôrdo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agôsto de 1964; resolve:

Portaria nº 324, de 28 de marco de 1966 — Designer Milton de Oliveica Machado, Diretor da Divisão do Assistência Médica, 3-CC, para, em objeto de serviço viajar a Recife, Forta-leza, Terezina. Parnaíba, Campo Maior e Aracaju, no período com-preendido entre 30 de março e 6 de abril de 1966.

II, fls. 818, a referência "Médico NS.

II, fls. 818, a referência "Médico NS.

22", em virtude do mesmo não pertencer ao Quadro de servidores do SAMDU.

Portaria nº 323, de 28 de março de Recife, Fortaleza, Terezinha, Parnaí1966 — Tornar inexistente a Fortaria ba, Campo Maior e Aracaju, no penº 3.074-58, publicada no B.S. nú- riodo compreendido entre 28 de marmero 146-58, que aplicou a penalidade co a 6-4-66.

Cultified das Oficinas do Serviço de Portaria nº 248 de 23

Administrativo, dispensar:

Através da Portaria nº 248 de 23

de março de 1966, Anisio de Andrado per 1966, An

2.000 (de s mil cruzeiros), por no a com referência à guia já esgotacia, guau minimo do art. 29, do Decrutolei n.º 7.831, de 4.12.29, e ainda à mulie de Cr8 97.870 (noventa e safe mil offocentos e setenta cruzcires), nos fermes do diplema legal. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

> ta e seis — José Maria Nogue a. Presidente Substituto. — Francisco de Assis A. Fercira, Rolator. Fui presente: Rodrigo de Queiroz Lima, Produrador-Geral Subs. Parecer do Dr. Procurador: "Pelo não provimento do recurso para o efeito de ser mantido o venerante

Sala des sessões da Comissão Exc-

cutiva do Instituio do Açúcer e do

Alcool, nos dois dias do mes de mar-

go do ano de mil novecentos e sessen-

acordio recorrido. Em 14.7.65. — Paulo Bello"

ACÓRDÃO N.º 2.207

Autuados: Usina Treze de Maio S. A., Usine Caxanyá S. A. e A. M. Andrade.

Recorrente: "en officio": Pameiro Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 405-58 - Estado de Pornambues.

Nega-se provimento ao recurso "ex officio" mantida a decisão de primetra instancia, profetidu de acordo com a prova dos autos.

Vistos, relatados o discutidos êstes autos em que são autuados a Usina Treze de Maio S. A., de Palmarcs, Usina Caxangá S. A., de Ribeirao e Usina Caxanga S. A., de Ribeirao e A. M. Andrade, de Olinda, todos em Pernambuco o primeira, por infração, as disposições do \$ 2.9 do art. 1.9 e arts. 2.9, 31 e seus \$\$ 1.9 e 2.9, 35, 36 e seus §§ 1.º, 2.º e 3.º, 64 e seu pa-Alcool, aos dois dias do més de rágrafo único 65 e seu parágrafo único 66 e seu parágrafo á segundo, aos arts. 40 e 63 e seu parágrafo único 66 e Julgamento.

Considerando quo a decisão reco.-rida foi basenda na preva dos cados;

Considerando que a solicitação da Usina Caxaoga S. A. não importa em

Considerando o parecer da Divisão Juridica.

Acordam, por unanimidade, os menibios da Comissão Executiva Co Insbros da Comissão Executiva do Instituto do Agúcai e do Alcoci, em negar provimento ao recurso "ex officio", mentendo-se integrammento o acordão nº 7.361 que juizou procedente o auto, em parte, para o fim de ser a Usina Caxangá B. A., condenada à inuita de Cre 1.649 (hum mil autos em que é recorrento Usina Bom cruzeiros) ca ci do noi. O do Dr. Jesus B. A. Açucar e Alcool, do Município do Rio das Pedras, Estado de São Paulo, por infração aos artigos perde do produto apreendicu, na forme. 1.831, de 4.12.39 e recorrido a perde do art. 60, leira b do Docteto-lei n.º 1.831, de 4.12.39 e recorrido a Primeira Turma de Julgamento do Instituto do Açucar e do Alcool.

Considerando que a recorrento não de qualquer pennituado. Intrac-so, trouxe argumentos puelo convincente a recipro-co e cumpra-co.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Comissão Executiva

ACORDÃO N.º 2.205

Confirma-se decisão de primeira instância proferida de acôrdo com os elementos constantes processo.

Recorrente: Severino Domingos Nascimento.

Recorrida: Segunda Turma de Jul-

gamento.

Processo: A.I. 564-56 - Estado de Pernambuco.

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é recorrente Severino Domingos Nascimento, do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, por infração aos arts. 40 ou § 2.º do art. 42, ambos do Decretolei n.º 1.831, de 4.12.1939, sujeitando-se ainda as sanções da letra "B" do art. 60 do mesmo diploma legal e recorrida a Segunda Turma de Turma de Julgamento do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Considerando que a Segunda Turma de Julgamento, houve por bem jul-gar procedente o presente auto de infração;

Considerando que inconformada com a decisão de primeira instância, a autuada apresentou recurso;

Considerando que as alegações do recurso carecem de qualquer funda-mento, estando suficientemente provadas as infrações capituladas no auto;

frieula 7.032, do Quadro de Pessoal das as infrações capituladas no auto; indicado do SAMDU, lotado no locado do SAMDU, lotado no locado de Deodoro, da Delegacia Estativa da Destaria nº 319, de 23 de março de gar provimento ao recurso voluntário de Deodoro, da Destaria nº 319, de 23 de março de gar provimento ao recurso voluntário de Destaria por los Rodrigues Tario, mantida a decisão de primeira instância; rodressão de Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, acordado da Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, include a gualque: penalidado. Intercos, acordado da Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, include a completa da Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos da Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, include a completa da considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos da Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos de Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos de Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos de Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos de Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos de Considerando que a recorrento não de qualque: penalidado. Intercos, intercos, intercos, acutado de modificar a decisão de Intercos, intercos, acutado de Intercos, acutado de Intercos, intercos, acutado de Intercos, acutado de Intercos, acutado de Intercos, intercos de Intercos,

do art. 60, le ra b, ac Decreto-lei mu-mero 1.831, de 4.12 39. Intime-se, registre-se e cumpra se.

Sala das sessões da Comissão Pixecutiva do Instituto de Agúcar e do

manutenção do acórcão. Em 21.10.65. — Leu Gulmardes.

ACORDÃO N.º 2.203

Autuada: Usina Bom Jesus S. A. (Açucar e Alcool). Recorrente: Usina Bom Jesus S.A. (Açucar e Alcool).

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento. Processo: A.I. 243-61 — Estado de

São Paulo. Nega-se provimento ao recurso

para manter a decisão do primetra instancia qu ebem apreciou os elementos do processo.

Victos, relatados e discutidos estas

Parecer do Dr. Procurador: "Pela tigo 41, do Decreto-lei n.º 1.831, de cenfirmação do acordão, negando-se 4.12.39; e, a segunda autuada ao paprovimento ao recurso ex officio. Em 3.5.65. — Leal Gumaraes,

ACCRDÃO N.º 2.208

Autuados e recorrentes: Fábrica de Doces Ruth Ltda, e Usina Cupim, Recorrente "ex officio": a Primei-

ra Turma de Julgamento. Processo: A.I. 15-53 - Distrito

Provada a infração constante do processo é de ser julgado proinfração constante sedente o auto lavrado.

Vstos, relatados e discutidos éstes autos em que são recorrentes Fábrica de Doces Ruth Ltda, e a Usina Cupin, ambos do Municipio do Rio de Janeiro, Estado Distrito Federal, por infração aos artigos 41 do De-creto-lei n v 1.831, de 4.12.39, e re-corrente "ex officio" a Primeira Turma de Julgamento do Instituto do Acucar e do Alcool.

Considerando que o recurso oferecido pela Fábrica de Dôces Ruth Ltda. carece de fundamento legal;

Considerando que o venerando acordão recorrido bem apreciou a ma-

Acordam, por unanimidade, os mem-bros da Comissão executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, em necar provimento aos recursos volun-tários e "ex officio" confirmando-se a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto em parte, para o efeito de ser a primeira autuada condenada ao pagamento na muita de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros) pela faita de inutilização de cada uma das vinte Notas de Remessa, que contavam com menos de dois anos da data da lavratura do auto, e, ainda a mesma multa pela não con-servação de cada uma das 39 Notas de Remessa relacionadas nos têrmos de fis. 3, perfazendo a multa total

gamento da multa de Cr\$ 12.000 (doze mil cruzelros), correspondente Cr\$ 2.000 tdois mil cruzeiros), cada uma das seis notas de reme-sa emitidas incompletamente nos têrmos do art. 38 do citado Decreto-lei. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituio do Açucar e do Alcool, aos dors dins do mês de marco do ano de mil novecentos e ses-senta e seis. — José Maria Nogueira, co do am-senta e seis. — Jose L. Substituto. Marques Pimentel, Relator.

Ful presente: Rodrigo de Queiroz Lina, Procurador-Geral Substituto.

Parecer do Dr. Procurador: - "Peio não provimento io recurso, man-tida a decisão recorrida.

Em 16.11.64. -- Paulo Bello".

ATO Nº 9-1966

Considerando que das 44 notas e do Alcool, no uso de suas atribui-aprendidas, apenas 20 estavam den-tro do prazo estanelecido no art. 41, do Decreto-lei n.º 1 831, de 4.12.39; embro de 1965, e O Presidente do Instituto do Açúcar

Considerando que o art. 53 da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de 1965, 122 depender de autorização prévia do I.A.A., a venda, permuta, cessão ou transferência de maquinaria ou implementos destinadas à fabricação de acúcar e de álcool:

Considerando que já existem em andamento no I.A.A., vários requeri-mentos solicitando a referida autorização:

Considerando por outro lado que os órgãos técnicos do I.A.A., não podem opinar sôbre os pedidos por faita de normas reguladoras da matéria;

Considerando que a regulamentação a ser expedida depende de estudo de maior profundidade e que a proximi-dade do inicio da safra, exige pronta solução para os pedidos em andamento:

Considerando finalmente a urgência de fis. 3. perfazencio a muita total da matéria e a circunstància da Co-de Crs 29.500 (vinte e nove mil e qui-missão Executiva somente se reunira nhentos cruzeiros), nos termos do ar-

são Executiva:

Art. 1º Enquanto não for regulamentado o disposto no art. 55 e scu paragrafo único da Lei nº 4.570, de 1 de dezembro de 1965, os pedidos de autorização relativas à introducão ou substituição de maquinátios ou plementos destinados à fabricação de acúcar ou de álcool, quer se trate de venda, permuta, cersão au transferên-cia, serão processados e desididos de acordo com este Ato.

Art. 2º Os pedidos de autorização de que trata o artigo anterior se ao formulados, em petição fundamentada, confunta ou separadamente comprador e vendedor ou por ambas as partes quando se trate de permuta cessão ou transferência e constituira a peça inicial do respectivo processo

Art. 3º A peticão inicial sera dirigida ao Presidente do Instituto caminhada através da Delegacia Regional onde estiver situada a Usina cu Destilaria, instruido desde logo com a enumeração e especificação do mate-rial a ser adicionado ou substituido, unidades industriais a que se destina e deta prevista para sua instalação e funcionamento.

Art. 4º Uma vez recebida a petição pela Delegacia Regional, será a mes-ma encaminhada, no prazo de 24 (vin-te e nuatro) horas, à inspetorra ou Subinspetoria Técnica Regional da D.A.P., para examinar o pedido, no prazo de 5 (cinco) días.

Art. 59 Ao receber o pedido, o órgão técnico regional, realizará as diliténcias que julgar necessárias determinando, quando for o caso, a complementação da respectiva instrução.

Art. 69 Concluida a instrução do processo, o órgão técnico regional emi-tirá o competente parecer, indicando, desde logo, se se trata de simples substituição ou de implementação de material, de melhoria de produtividade ou de aumento de capacidade da

Art. 7º Emitido o parecer, será o processo restituído à Delegacia Regional, que decidirá:

a) pelò deferimento do pedido, quando se tratar de simples substituição ou implementação que não impli-

Resolve, ad referendum da Comis- | que em aumento de capacidade de fá-

b) pela remessa do pedido à administração central, quando se tratar de adição ou substituição de material que

implique em aumento de capacidade. Paragrafo único. A decisão de que trata este artigo será proferido no pra-zo de 48 (quaren'a e oito) horas e dela o Delegado Regional dará cién-cia as partes e remetorá os processos à administração central, na ordem de

a administração central, ha ordem de prioridade.

Art. 8º Os pedidos, que importem em aumento ou ampilição de capacidade da fábrica, serão instituidos e decididos pela administração central, tendo em vista as suas implicações no sistema de contingentamento e nas

disposições legais perinentes.

Art. 9º Os procesos referidos no artigo antérior serão processados pelos órgãos adequados da Divisão de Assistência à Produção, no prazo de 20 (vinte) dias, que com os respectivos pareceres, os encaminhara, quando for o caso, à Divisão de Estudos e Plane-jamento e à Divisão Jurídica, que emitirão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 10. Com os pareceres dos orgãos técnicos, será o processo encaminhado à Presidere a para decisão.

Art. 11. Proferida a decisão pelo

Art. 11. Proferida a decisao pelo deferimento do pedico, sera expedida a carta de autorização, na forma prescrita no art. 56, da Lei nº 4.870.

Art. 12. Da carta de autorização, constará obrigatoriamente, a clausula de que a substituição, adição ou imple-

mentação de material, não assegurará, em caso algum, direito presente ou fu-

em caso aigum, direito presente ou iu-turo, para o efeito de aumento de quota de produção industrial.

Art. 13. O presente Ato permane-cerá em vigor até a expedição da competente regulamentação pela Comissão Executiva, dezendo a Presidên-cia do I.A.A. designar uma Comiscia do 1,A.A. designar una Comis-são para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar Projeto de Regula-mentação do art. 56 e seu paragrafo da Lei nº 4.870, de 1 de dezembro de

Art. 14. O presente Ato entrarà em vigor na data de sua publicação, pro-duzindo, entretanto, os seus efeitos de ordem administrativa, a partir da da-ta da sua assinatura. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1965. — Paulo Maciel.

ATOS INSTITUCIONAIS de 9-4-1964

de 27 - 10 - 1965

Atos Complementares n. 1, 2 e 3

DIVULGAÇÃO N.º 953 - A PREÇO: Cr\$ 220

A YENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência le Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilla Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS **PÚBLICAS**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ELICA Nº 21-66.

Roodiva: BR-277, PR - ex-ER-35. Trecho: Paranagua - Foz do Içuaçu - subtrecho Paranaguá - Curitiba.

Obra: Projeto e construção do viaduto do Morro Alto nas proximidades da estaca 2.176.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D.N.E.R., torna, público para conhecimento dos interesuados, que fará realizar às 1430 horas do dia 5 do mês de maio de 1966, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar no Estado da Guanabara, son a presidência do Engenheiro Salvan Borborema da Silva, concorrência pública para execução de trabalhos rudoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I - Proposta e Documentação

1. Poderá apresentar proposta tôda qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabeleci-das neste Edital.

Parágrafo único. Não serão toma-das em consideração propostas avre-sentadas por consórcios ou grupos de

- A proposta, a documentação e o anteprojeto exigidos, serão entre-gues ao Presidente da Concorrência acima referida, no local fixado para a concorrencia, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dize-*Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Publica — Edital nº 21-66". o primei-to com o subtitulo "Proposta". o se-sundo com o subttulo "Documentae o tiltimo com o subtitulo "Anteprojeto".
- 3. Conterá a proposta, em tres

a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e denti-ficação (individual ou social);

- b) declaração expressa de aceitação das condições dêste edital e de que, se vencedora da concorrência, complementarà o anteprojeto consubstanciando-o em projeto completo e por-menorizado sem acvéscimo de precos e que executará a obra conforme o referido projeto pelo preco global proposto e de acordo com as normas especificações técnicas vigentes no D.N.E.R.;
- c) preco global para e execução da neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários a sua completa realização e a na entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;
 d) orçamento, com o qual foi obtido
- preço global, indicadas as quantidades aproximadas de servicos e obras a recutar e os respectivos precos unitirios. Esses precos unitários, que seto apresentados em nigorismos, e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os servicos, mateirais onte todos os servicos, matemas encargos que mesmo não esrecitica-dos, sejam necessários a completa e parfeita evocueão da obra. O Departumento Nacional de Estradas de Ridagem se reserva a faculdade de enterara qualsquer acréscimos da chrai

e) prazo para a evecucio total de chira, contado em dias encrecutivos: a julzo do Presidente da concorreneix, poderá ser evisión o recenhe-rimento, con tobello do Petrolo de Cuganisars, de firma do espaciácio Grandwel pola propesta.

EDITAIS AVISC

papel tipo oficio ou carta dactinogra-fada, em lunguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.
5. Contera a documentação:
a) carteira de identidade do res-

ponsavel pela firma e signataria da proposta:

te registrada no CREA do engenn-llo responsavel pela firma na execución da obra, bem como certidão de regis-tro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fa-zendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da tegislação civil, comercial e trabalhista, vigentes, contrato social, lei des dois têrços, impôsto sindicas relativamente aos empregadores, empregados e ros-ponsáveis técnicos, certidões negati-

vas de protestos, etc.; e) certificado de capacidade téc-nica;

requerimento solicitando autori-

zação para depósito da caução;
g) prova de que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eter-ções (art. 38, parágrafo 1º, alinea c da Lei nº 2.850, de 25 de julho de 1955);

h) Prova de cumprimento de 1-nº 4.440, de 27 de outubro de 1964;

t) Cronogiama (diagrama de avanco dos servicos e obras), com indica-ção do inicio e do fim de cada stapa da obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira for-ná-lo mais pormenorizado, reservan-do-se o D. N. E. R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo:

19) Instalação.

29) Infraestrutura: Fundação Pilares Encontros.

Superestruturat Escoramento Formas

Armação Concretagem.

40) Acabamentos: Pavimentação Guarda-corpo

Pintura e sinalização.

§ 19 A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

1 29 Cada documento deverá catar

selado na forma da Lei.

§ 3º Para as firmas regularmente
registradas no D N.E.R. a apresentação dos documentos constantes das eliners b. c, d. g e h fica substituída pelo cartão de registro.

§ 49 O requerimento de que trata a alinea "f" deverá acompanhar em a alinea "f" deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação:

§ 5º A prova de quitação com o lin posto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústria

II - Provas de capacidade

A participação na concorrência R. depende de prova de capacidade tecnica.

T. Para prova de capacidade tro-nica será exigido atestado de Repartição Federal ou Estadual de haver a concorrente construido para a referi-da Reparticão pontes ou viadutes de concreto armado cuia soma de com- lores caucionados. primentos atinja a 350 metros e, am-da, haver construido pente ou viadu-to de concreto armado de cumprimen-11. Ce aerviços objeto do presente to minimo de 120 metros no prazo de edital consistem no projeto e na cons- com antececionela minima de 32 tras-

A proposta será apresentada em 270 días ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e classificadas has categorius "A" e "B" ficarao isentes da apresentação do atestado acima referido, roposta; para participação na concorregeia objeto deste Edill.

III - Cancdo

9. A participação na concorrência depende de deposito de caução, na Lesouraria do D.W.E.R., no valor de CIS 2.000.000 (dois mulhões de cruzeiros), em moeda corrente do pais, em cadernetas da Caixa Econômica, do Tescuro, com letras de câmbio, de uma plata de duas faixas de trafego".

do Brasil S.A. e títulos do 2444. apólice e demais títulos da divida pú-D.N.E.R., representation pelos respectivos valores nomineis.

3 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após defe-rimento pelo Presidente da concor-rência, do requerimento de que trata a alínea "f" do artigo 5º deste Edi-

§ 2º A comprovação do recolhimen-to da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para a abertura dos anteprojetos:

§ 3º Fica sujeita a sanções legals, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo re-cuerido, não tenha satisfeito o denosito da caução, no prezo que lhe foi

8 49 Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classifianção dos participantes, de acordo com o critério julgador dêste Edital, es cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, es quais só poderão obter, devolução de suas respectivos causões depois de ho-mologada, a concorrência pelo Consetho Executivo:

\$ 59 A caução correspondente à tirma declarada vencedora ficará em po-der do D.E.E.R. para garanda da essinatura e fire do contrato.

10. O vencedor do concorrência, para efeito do assinatora do contrato para efeito de assinatura do contraro de empretinda, reforcará a caucão tricial com outra de valor tal que complete 1 % do valor dos servicos contratados, em meda corrente do país, em cadennetos da Caixa Económica em amólices e demais títulos da divida pública federal, em abrigación ou lotros do Troqueo em letros de Troqueo em letros em letros de Troqueo em letros de Troqueo em letros de Troqueo em letros de Troqueo em letros em letros de Troqueo cões ou letras do Tosouro, em letras de câmbio, de inventação e de expor-fação do Banco do Brasii S.A. e il-tulos de débitos do D.N.E.R., representados nelos respectivos valdres nominais. Não se admitirá, na himitese em que a atributa financeir an contrato venha a ser inferior an custo previsto no edital redução sc-

e da Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroprios, Barracens e Paulmentação. A apresentação do decumentação de quitação com ou ro sindicato só será aceita, se a firma provar que a natureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo. bre a rator de caucão inicial \$ 19 A caucão inicial será tulos, n critérie de DNFR.

§ 2º A caucho inicial e os respectivos reforcos somente poderão ser le-vantados 69 dias anos a essinatura do termo de recebimento da obra pela D.N.E.R. No caro de rescisão do contrato não serão devolvidos a cancão inicial e os reformos que apropriados pelo DNER.

\$ 3º Vedada a substituição dos va-

itrução de um viaduto em concreto)

trução de um viaduto em concreto normal, conforme a seguir descrito na rodovia ER-277/PR — ex-BR-35, trecho Paranaguá - Foz do Iguaç 1.

13. Descrição da obra. Largura 19 m; extensão total 80 m constituidas de quatro vãos de 18 m e deis balanços extremos de 4 m. E' em tangente e rampa de 6 %. As fundações serão direta, implantadas na rodiçãos serão direta, implantadas na rodição de previstas a 2m de profundias. cha e previstas a 2m de profundida-de do terreno. Os pilares serão oprigatimamente pilares-parede.

Observações — Chamamos especial

stenção ao artigo 51 das Normas para Projeto e Construção das Estrados de Rodagem do DNER.

"Nos trechos de estrados de pi-tas independentes contiguas, as obras de arte de vão superior a 5m. devem ser arte de vao superior a ora, projetadas com superestrutura sena-radas cada uma correspondente a

13. A despesa de instalação de canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento de composição dos preços unitários, não constituindo por consequência um item específico orçamento; entretanto, poderá o De-partamento Nacional de Estradas o Rodauem considerar, na modalidade de pagamento e, sem acréscimo do valor global da obra, uma parcela ao valor máximo de Cr\$ 2.000.000 cdois milhões de cruzeiros) a ser paga cuando a empreiteira tiver concuiso a instalação do canteiro de serviço.

VI - Condições técnicas

Os serviços postos em contorrência pelo presente edital deverão ser executados de acordo com os sed guintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem;

14.2 - NB-6 - 1960, pontes classe 36; Especificações gerais para

construção de obras de arte a cargo do D.N.E.R.; 14.4 — Normas brasileiras da

14.4 — Normas brasileiras da A.B.N.T.; 14.5 — Normas para os concursos de projetos de estrutura. 14 6 — Especificação Brasileira & H.

- Especificação Brasileira & B.

3-1965. 15. Para o projeto da obra em aprêco devem ser obedecidos os eleelementos topográficos e geotécnicos do Des. DCt-SCOA nº 13-68.

16. Os concorrentes deverão apresentar os anteprojetos com as respectivas memórias de cálculo de acordo com o determinado no Capítulo IV

17. Caso algum concorrente mão proceda da maneira acima indicada, poderá a comissão julgadora dos unte-projetos, conforme a gravidade da deficiência apresentada, eliminar q and teprojeto en causa, ou aceitá-lo, rodiante declaração da concorrente de que, se vencedora, executará seu projeto de acôrdo com as exigências condicionadoral de contra d mularas pela comissão julgadora, sem acréscimo de preço global.

acrescimo de preço global.

18. Se, tendo a contratante elabodrado seu projeto de acôrdo com o and teprojeto aprovedo na concorrência; ou conforme as exigências da comudado julgadora, foram verificadas cultarenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados duerante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou imidancia nas quantidades de serviços ou otras, serão os mesmos considerados chres, serão os memos considerados no cômputo de preço global. Para de-terminação do valor dos acrescimos verificados, serão admitidos os prevos unitários contratualmente previstos.

19. A contratunte deverá executar junto a chra, em local a ser designado pela fiscalização do D.N.E.R., uma referência de nível de tipo per-manente, à qual deverão ser referidos todos os nivelamentos que se firment necessitios.

A contratente davará men 20.

ta) dias à fiscalização do D.N.E.M., algum referente a perdas por pontamostras de todos os materiais a 16-rem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T. declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser norotyados pela fiscalização. A contraianvados pela fiscalização. A contratanvatos pera instantação a materiais de fontes diferentes das já aprovadas racciante autorização escrita da fiscolização.

21. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de servico, equipamento de contrôle tecnológico ca obra acquerida, para as operações de campo, a critério de fiscalização.

22. A contratante deverá colocar cantoneiras de 4" x 4" x 1/4" x 8,29m has extremidades da obra e nas interrupções de laje estrutural, executar junta lengitudinal de asfalto de
11 em x 2,5cr1, com faixa pinteda (de nsfalto) de 10 cm, e revestimento po passeio e guarda roda em tudo de cimento e areia de 1:3, com acabranento de desempenadeira, assim como, executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura, pintura de cal sóbre es guarda rodas e guarda corpos e sina-lização de acôrdo com especificação do DNER, constante de três catedió-tricos Astro B, de 56mm nos extremos da guardo corpo da obra (desenho DCC-8.'57).

VII - Prazos

O concorrente vencedor devere assinar o contrato com o D.N.E.R. no prazo máximo de 10 (dez) das contados do recebimento do oficio de convocação, sob pena de ser consideconvocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada para participação na concorrência, independentemente de outras penalidades previstas nas leis ε regulamentos em vigor.

24. O prazo para inicio dos trabalhos será de 15 (quinzo) das contados da data da expedição da 1ª ordem de servico. a cual deverá ser ex-

dos da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato.

25. O prazo para apresentação do projeto completo em tela ou papel veretal com três cópies heliográficas, será de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

O projeto definitivo deverá ser acompanhado do memorial dos cálculos de estabilidade da estrutura, das sondagens de reconhecimento do subsolo das plantas e perfil topográfico da travessia e do creamen o para a execução da obra (Circular DG-97 de 1962).

36. O prazo para a execução total dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados a partir do dia de inicio, inclusive êste.

27. O prazo para conclusão podera ser prorregado, por iniciativa do DNFR, fundada em conveniência administrativa, a critério do Conselho Executivo.

19 A empreiteira sòmente poderá y 14 A empretterra somente podera pedir prorrogação de prazo quando se verificar a interrupção dos trabelhos determinado por: u) fator da administração;

h) caso fortuito ou fôrça maior.

VIII - Pagamentos

28. Os pagamentos serão efetuados de acôrdo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.

25. Quando depositada no canteiro de servico a armação de aco necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a empreiteira receber, a critério do Diretor-Geral, importância nunca superior a 60% do valor da leferida armação constante de sua proposta; tal importância não implica em retirar da empreiteira a gualda, posse e responsabilidade da armação até que marma saio integrada à obre fic trar da empreiteira a guarda posse e responsabilidade da armação até que gustados de acôrdo com a Lei 4.370 de 28-7-64 e Instruções Administration partamento Nacional de Obras de Savias:

**ando convencionado que, em relação e totais indicados no projeto describidados no

no anteprojeto e, na respectiva propsta de construção e as consequentes do projeto definitivo; excetua-se o caso previsto no item 18 do presente edi-

Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a fir-ma vencedora da concerrencia e referentes a todos os serviços não serao modificados em consequência des aumentes ou diminuições dêsses servicos, seja em área, volume ou em profundidade.

IX — Valor e Dotação

32. O valor aproximado atribuido os servicos objeto dezte edital é de Crs 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) sendo Crs 170.000.000 a preços iniciais e Crs Crs 30.000.000 para reajustamento correndo as despara reajustamento correndo as des-jua, atendidas as conhecto de grando de la fir-para 1966 ma que apresentar o menor que conpara 1966.

o presente edital, podera determinar o D.N.E.R. o prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado

a disponibilidade de recursos urça-mentarios, mantidas as condições do

contrato original.

X — Contrato, Multas e Dissolução
34. A adjudicação dos serviços será etetuada mediante contravo de empreitada assinado no D.N.E.R. observando as condições estabelecidas neste edital e as que constam da respectiva minuta, a disposição des in-teressados, na Procuradoria Judicial D.N.E.R.

35. O contrato estabeleccá multas aplicavers a critério do Diretor-Gerat de D.N E.R., nos seguintes casos: 1 — For dia que exceder ao praco

de concluseo dos serviços: Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzetros).

II — Quando es serviços não tive-rem o andamento previsto no diagrama de avenço; quando não forem executados perfeitamente de acôrdo com o projeto, as normus técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados: quan do a administração for inexatamente

a administração for inexatamente informada pelo contratante; de 0.1% a 2% do valor do contrato.

36. O contrato poderá ser resilido unilateralmente pelo DNER, ou bilateralmente, atendida sempre a contrational de la contrat veniencia administrativa

37. A critério do DNER, caberá a resolução do contrato, independente-mente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a empreiteira.

a) não cumprir quaisquer das obri-gações contratuais;

b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.
§ 1º No caso de resilição à empreiteira caberá receber o valor dos ser-

viços executados, mais o valor das instalações do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente nos serviços realizados até a data da

dissolução.
§ 2º Ocorrendo resolução, o DNER promoverá um ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou

§ 3º Em caso algum, o DNER paga-rá indenizações devidas pela emprei-teira, por fórça da legislação traba-lhista.

XI — Reajustamento

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

a) examinar os documentos apre-sentados pelas firmas concorrentes; b) verificar se os projetos e as propostas atendem as condições estabelecidas neste edital;

c) verificar a selagem da documentarao:

d) rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigencias deste edital, no todo ou em parte;

e) rubricar os projetos e as pro-postas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes

presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato.

g) organizar o mapa geral da con-cerrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

40. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições deste edi-33. Demonstrada tempestivamente a te da divisão do preço global de sua proposta pelo número de pontos atribudo atribu do nos serviços a que se refere o presente edital, poderá getorminar com as "Normas para concursos de projetos de estrutura".

XIII — Disposiões Geruiz

41. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência por conveniência adminis-

trativa sem que aos concorrentes cai-ba indenização de qualquer espécie. Paragrafo único, Em caso de anu-lação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a do-cumentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

42. Os desenhos referidos Edital, necessários ao projeto das lobras, serão fornecidos aos interessedos na Divisão de Construção do D.N.E.R. (Serviço de Construção de Obras de Arte).

43. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada dos formas e escoramentos, feitas eparos na obra, se a fiscalização julgov neces-sário, e executados os serviços finais referidos no parágrafo 22.

44. Os interessados que tiverom dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos têrmos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradorio Ju-Construção ou na Procuradorio Judicial do D.N.E.R. para os esclarecimentos necessários.

45. A juizo da Comissão poderá ser permitido a regularização de falhas referentes à documentação até a hova da abertura dos envelopes contendo os anteprojetos.

46. No que se refere a projeto por terceiros, este Edital obedece à resolução do C.R.N. de 16 de setembro de 1965 (Proc. 46.445-65).

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1966. — Engenheiro Salvan Borbweina da Silva, Presidente da C.C.S.O.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 192-65

Serviços: Prosseguimento da trução de uma galeria de concreto armado, no Estado do Rio de Janeiro. 8º D.F.O.S.

realizar às 15 horas do dia 2 do maio de 1966, na sede do DNOS Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I - Documentação e Proposta

 Foderá apresentar proposta tôda e qualquer firma, ildividual ou sociál, que satisfaça às condições eetabelecidas neste Edital.

Parágrafo Unico. Não serão tomadas em consideração propostas agre-sertadas por consorcios ou grupos de

firmas.

2. A documentação e a proposta se-rão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em enve-lopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Sancamento — Concorrência Pública -- Edital número 192-65", o primeiro com o subtítuio "Documentação", e o segundo com e subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da tirma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Industria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o cepi-tal da firma ser igual ou superior a Crs 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros):

b) prova de guitação com os im-postos federais, estaduais e munici-pais, mediante cerudões negadivas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Impôsto de Renda:

- certidão negativa do Impôsto de Renda e seus adicionais;

II — Impôsto Adicional de Rauda (Le. nº 2.862-56);

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (cis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeiro, fornecido por, no minimo, dois bancos, datado do anu

considerados em curso;
dos fórmas
f) apólices de seguro de Acidentes
reparos na
do Trabelho;
alter necesg) prova de cumprimento da Let

Eientoral do (s) responsável (eis) pela lirma, ou atestado de permanência no

pais quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei
dos 2/3 e do recolhimento do Impôsto
Sindical (empregador, empregados e
profissionals liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

 i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (8) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acêrdo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, átulo III, do Dec. 48.959-A. de 19-6-60, j) prova de Capítulo de Fécnica da

Arras ou do seu responsável (ets), técnico (s), mediante certidão (6es) ou atestado (s) fornecido (s) por en-tidade federal, estadual ou municipal Arrae. de Capital de Estado, inclusive de so-ciedade de economia mista, provando ter executado estrutura le concreto armado num volume total minimo de

armado num volume totat minimo de 500m5 (quimento: mainos cúbicos);
1) recibo do deposito na caução.
§ 1º) A documento: o poderá ser epresentada por fetolopia devidamente autenticada.
§ 2º) Para as limbras egularmente registradas no 11. Universo de 15 horas do dia 2-5-ti, a a rescuesció cos decumentos constantina da anneas. e, b, c, d, e, f, g, e h, fico substituta relo certificado de inscriçad;

4. Conterá a proposta, on 3 (três) vias:

a) nome do tre or enter dominijo

do declaração expressa de accitação correspondente à primeira parcela das condições dêste Edital, constando da caução mencionada no item anticha preço global, por extenso e em terior, permanecendo a segunda como Arrianes, o prazo em meses para encuelo dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) es propostas obedecerão o mo-côlo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um

cronograma:

d) a proposta será apresentada em pepel tipo oficio ou carta dactilogra-fada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

II - Caucão

- 5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 4.200.000 (quatro mi-lades de cruzeiros) efetuadas em Auss parcelas distintas de Crê
 1.000.000 (dois milhões de cruzeiros)
 1.000.000 (dois milhões de cruzeiros)
 1.000.000 (dois milhões de cruzeiros) soiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da divida pública, em obrigações ou letras do resouro, representadas pelos respeccivos valores nominais.
- § 1g O recolnimento da caução cerá efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Gaixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cru-coros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cru-zeiros) é depositada para os fins de Passinatura do contrato e a constatura do contrato e a constatura do contrato e constatura de contrato e contrato e constatura de contrato e constatura de contrato e constatura de contrato e constatura de contrato e contrat essinatura de contrato e sua execu-ção, fazendo-se em ambos, referên-cia aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 192-65.
- § 2º Conhecidos os resultados da concorrência, e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, excessão feita aos três primeiros colocados, cujas caugões serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressal-va do item 6 do presente Edital.
- 8. O vencedor da concorrência, pa-

primeira parcela terior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obras) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante ຄ execução dos serviços contratados, de acôrdo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.C.O.S.".

III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: prosseguimento da construção de uma galeria de concreto armado e obras acessórias na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

IV - Prazos

- 8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. nc prajo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caúção efetuada, independentemente de outras penalidades pre-vistas nas Leis e regulamentos em
- 9. O prazo máximo para execu-ção total dos serviços será de 500 (quinhentos) días corridos contados à partir da data da publicação do contrato.
- 10. O prazo para início dos tra-balhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços ex-pedida pela Fiscalização.

V -- Valores e dotação

- 11. Nenhuma proposta será levada em consideração dêsde que exce-da a importância de Cr\$ 651.422.000 (seiscentos e cinquenta e um milhões quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros).
- 12. A despesa decorrente concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3 K-20.1.3.1.1.6 — União-O vencedor da concorrência, pa-efeito de assinatura de contrato, poderá levantar a importância das a êste Departamento.

VI - Contrato e penalidades

13. A adjudicação dos serviços se-\$a efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipula-das neste Edital, as especificações e que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empretteiro que deixar de cumprir qualquer clávsula do con-trato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujetto a multa e outras penalidades, de acôrco com o previsto nas "Normas Gerals para Empreitadas do D.N.O.S.".

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de unidoneidade do Empreiteiro, para contratuar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de qualsquer outras sanções previstas Contrato.

VII — Processo e julgamento da Concorrência

16. De acôrdo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de no-vembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.) à Comissão de Concor-

réncias compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes:

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste

Edital:

c) rejeitar as propostas que não

tal no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas deste Edital no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao

VIII Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante desto Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Rosolução n.º 50-37-64 do Conselho Deliberatvio, bem como, as Especificações para a presente concertência.

rencia.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras mão será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado no te Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre eos respectivos aurespectivos autores, a fim de verificar qual a mator redução que podem softer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos térmos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica blica.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Gerel, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indeniza-

que aos concorrentes cana indeniza-ção de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anu-tação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber u do-cumentação que acompanha a respec-tiva proposta, mediante prévio reque-rimento. rimento.

21. Os desenhos, plantas e Especticações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação

-- Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dívidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes no ato
e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão tôdas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação:
f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

esclarecimentos necessários.
23. A juizo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da apresentação de documentos contendo as propostas, não se admitido a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1966. — Francisco José Telxeira Machado — Presidente da Comissão do Concorrências de Serviços e Obras) -

S

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Repositorio es contrina, decisões administrativas parecezes, acoscisos dos tribunais judiciários, cialdoração legislativa, logislação, acompanhado de sadiaca ocelimes e aliabélico. Publicação trimestral

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964 PRECO: CR\$ 300

Números atracados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à vanda a coleção de ARQUIVOS desde 1943. exceto os números I e 16, já esgotados

A VENDA

Na Guanabasa

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º I Agência II Ministério da Esperada Atende-se a pedidos pelo Serviço de Roscaldina Postal

> Em Brasilla Na Sade do D. I. N.

IMPOSTO DE RENDA

Rel of 4.503 _ & 50 de novembro de 1954

Diggo-office o impôsto que secal sébre as rendad o preventos de qualques naturez

Divilgação aº 921 2º adição

Bredgo: 1939 250

Decreto nº 56 866 ... do 23 de meio de 1935

Aprova o Regulamento pora cobranço o disciliosofio do Regulamento de Recula

Divulgação e 930

FREÇO: Org and

' A VENDA

Ma Cuamabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Presilia Na sode do D.I.N.

LEI N.º 4.345 - DE 26 DE JUNHO DE 1964

Institui novos valores de vencimentos para os servidores poblicos civis do poder executivo e da gutras providencias

DIVULGAÇÃO Mº 912

PRECO: CM W

a vendas

No Guaraboro

Boylo da Vandos: Avando Redrigues Alvan a 0

Agencio i: Ministério do Pazenda

Mando-es a pedidos pelo Serviço de Reemboleo Petal

Am Brasilia No cedo do D.1.No.